

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE  
INQUÉRITO QUE INVESTIGA A PRÁTICA DE  
TURISMO SEXUAL EM FORTALEZA**

**RELATÓRIO FINAL**

**MARÇO DE 2002**

## APRESENTAÇÃO

O Jornal O POVO de 29 de agosto de 2001 veiculou uma matéria intitulada "*Mulheres até US\$ 25,00 em Fortaleza*", denunciando através da mesma que a cidade estaria incluída na rota do turismo sexual, atividade esta permanentemente relacionada à exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. Dias anteriores havia sido desvendado o desaparecimento de seis empresários portugueses, que encontravam-se fazendo turismo em Fortaleza e foram executados a mando de Luiz Miguel Militão, também português, que supostamente teriam vindo a Fortaleza com o objetivo de usufruir deste tipo de turismo.

Ainda em 1997, o mesmo Jornal publicava um caderno especial de turismo intitulado "O Turismo que Envergonha Fortaleza" referindo-se a existência de uma rede integrada a serviço da prostituição para os estrangeiros, matéria assinada pela jornalista Geísa Mattos: "Na agência de viagens, o europeu recebe um folder que oferece pacotes para o Brasil. O cartão postal são três mulheres, duas morenas e uma negra de costas, usando minúsculo biquíni e tendo por cenário a praia de Canoa Quebrada, Ceará. Por cerca de dois mil dólares ele desembarca na capital cearense, direto de Milão, com direito a sete noites de hotel e café da manhã".

Com a chacina dos portugueses, a suspeita de que Fortaleza é referência internacional do turismo sexual volta ao debate. A indignação do povo cearense agregada a necessidade de se apurar o possível engajamento de agências de viagens, hotéis, bares, restaurantes, operadoras de turismo e agentes do poder público, na divulgação ou intermediação de uma suposta rede de promotores do pornoturismo na nossa capital, serviu de justificativa para o requerimento nº 1647/01 subscrito por vinte e um vereadores solicitando a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para efetuar tal investigação.

Respondendo aos anseios dos cidadãos da cidade, a Câmara Municipal de Fortaleza em consonância com a Constituição Federal e de acordo com as

prescrições da Lei Orgânica do Município e do seu Regimento Interno, criou, através da Portaria nº 0075/2001, de 06 de setembro de 2001, a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - PARA INVESTIGAR A PRÁTICA DE TURISMO SEXUAL NA CIDADE DE FORTALEZA, cujos trabalhos se deram de conformidade com a legislação aplicável à espécie, sendo sistematizados através da tomada de depoimentos, coletas de documentos e diligências, os quais são basilares para o presente relatório e suas conclusões finais.

Em obediência ao preceito da proporcionalidade partidária, a CPI ficou com a seguinte composição:

Vereador **Antônio Augusto Moreira e Silva**- PPB

Vereador **Antônio da Silveira Machado Neto**- PFL

Vereador **Leonel Pereira de Alencar**- PST

Vereador **Luiz Ademar Dias Arruda**- PPS

Vereadora **Luizianne de Oliveira Lins**- PT

Vereador **Marcus Teixeira**- PMDB

Vereador **Paulo Mindêllo**- PPS

Logo na reunião de abertura dos trabalhos da CPI, os vereadores componentes da mesma deliberaram pela escolha da presidência, da relatoria e da sub-relatoria, com as atribuições de praxe, restando assim definidos os cargos:

**Presidência:** VEREADOR ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA

**Relatoria:** VEREADORA LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS

**Sub-relatoria:** VEREADOR PAULO MINDÊLLO.

## **DEPOIMENTOS**

A inquirição de testemunhas se deu pela metodologia empregada ao inquérito policial, sendo que as pessoas e instituições convidadas e/ou convocadas foram escolhidas segundo sua situação no contexto do turismo.

Desta feita, foram ouvidos representantes de entidades de classe de empresas e serviços do *trade* turístico, entidades de classe de trabalhadores no setor, agentes dos Poderes Públicos, Organizações Não Governamentais com atuação na proteção de direitos, e pessoas individualmente, sendo que essas últimas se dividiram entre dois segmentos: acusados e acusadores e/ou vítimas. Ainda foram ouvidas diversas adolescentes com a devida representação de seus responsáveis, e na ausência destes algumas foram assistidas pelo Ministério Público que oficia junto as varas da Infância e da Juventude, junto a comarca de Fortaleza, resguardada, em todo o caso a privacidade de cada uma das declarantes.

Rol de depoentes e datas dos respectivos depoimentos:

**Sr. Mário Mamede Filho**- Ex. Deputado Estadual / Ex. Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Ceará - 17/09/2001.

**Deputada Estadual Gorete Pereira**- Ex. Vereadora membro da CPI da Prostituição Infantil - 17/09/2001.

**Sra. Márcia Cristine Pereira de Oliveira**- Associação Curumins - 19/09/2001.

**Sr. Renato Roseno de Oliveira**- Coordenador do Fórum Estadual de Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes- 19/09/2001.

**Sra. Rosarina de Fátima Sampaio da Silva**- Presidenta da Associação das Prostitutas do Ceará ( APROCE)- 21/09/2001.

**Sra. Nágyla Maria Galdino Drumond**- Centro Popular da Mulher- 21/092001.

**Sra. Maria do Socorro Costa Nascimento**- Federação de Bairros e favelas- 21/09/2001.

**Sra. Eliana Nascimento da Silva**- Conselho Tutelar I - 24/09/2001.

**Sra. Maria Maruza Carvalho**- Conselho Tutelar III - 24/09/2001.

**Sr. Hamilton Vale Leitão**- Conselho Municipal de Defesa das Crianças e Adolescentes (COMDICA) - 24/09/2001.

**Sr. Walde Oliveira Filho**- Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI)- 24/09/2001.

**Sra. Francisca Claudeci Machado Cavalcante** - Ouvidoria Geral do Município- 24/09/2001.

**Sra. Consuelo Lins**- SOS Mulher- 24/09/2001.

**Sra. Maria dos Santos**- Associação de Moradores da Praia de Iracema - 24/09/2001.

**Sr. Antônio Júlio de Jesus Trindade**- Morador da Praia de Iracema - 24/09/2001.

**Sr. José Tadeu Silva do Nascimento**- Ex. Vereador membro da CPI da Prostituição Infantil - 26/09/2001.

**Sra. Maria Aurilene Moreira Vidal**- Pastoral do Menor - 26/09/2001.

**Dra. Carmem Lúcia Marques de Sousa**- Delegacia Especializada da Mulher- 04/10/2001.

**Dra. Maria Cândida Brum**- Delegacia de Apoio ao Turista - 04/10/2001.

**Dra. Rena Gomes Moura**- Delegacia de Combate a Exploração de Crianças e Adolescente (DECECA) - 04/10/2001.

**Sra. Maria Leolina Couto Cunha**- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - 04/10/2001.

**Sra. Cláudia Maria Gomes de Oliveira**- SOS Criança - 04/10/2001.

**Sr. Vicente Alfeu Teixeira Mendes**- Juizado da Infância e da Juventude - 08/10/2001.

**Dra. Gláucia de Deus Ribeiro** - Centro de Apoio as Promotorias da Infância e Juventude - 08/10/2001.

**Sr. José Silva de Carvalho**- Proprietário da barraca "O Joca" - 07/11/2001.

**Sra. Cilda Maria Tomé Pinto**- Proprietária do motel "Muralha"- 07/11/2001.

**F.A.S.M.**- 15 anos de idade - 08/11/2001.

**Sr. Luis Rubio Palet**- Gerente do bar "Desigual"- 08/11/2001.

**Sra. Fernanda Aparecida de Sousa**- Associação de Motéis do Estado do Ceará -13/11/2001.

**Sr. Francisco Tárrega Sales Gomes-** Proprietário do motel "Village"- 14/11/2001.

**Sr. José Maurício Nunes Filho-** Cooperativa dos apartamentos do edifício Atlântico Residence Service.- 14/11/2001.

**Sra. Beliza Maria Guedes Gonçalves-** Ex. Coordenadora do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.- 22/11/2001.

**A.E.R.** - 17 anos de idade - 22/11/2001.

**Sr. Francisco Edmilson Rodrigues-** Associação Brasileira de Agencias de Viagem (ABAV) - 04/12/2001.

**Sra. Claudia de Sousa Leitão-** Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos da UECE - 06/12/2001.

**Sr. Alexandre Oliveira da Silva-** INFRAERO- 06/12/2001.

**Sr. Francisco Fernandes de Sousa-** Sindicato dos Taxistas - 18/12/2001.

**Sr. Pedro Carlos da Fonseca-** Associação dos Barraqueiros da Beira Mar - 18/12/2001.

**Sra. Maria de Fátima Bessa Queiroz-** Associação dos Empresários da Praia do Futuro - 18/12/2001.

**Sr. José Edmar de Oliveira Costa-** União dos Moto-taxistas Autônomos e Similares do estado do Ceará.- 18/12/2001.

**Dr. Francisco Sá Cavalcante-** Delegado Regional de Polícia da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará - 19/12/2001.

**Sr. Antonio Eliseu de Barros Júnior-** Fortaleza Convention Bureau - 20/12/2001.

**Sr. Régis Nogueira de Medeiros-** Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH)- 20/12/2001.

**Sr. Antonio Elbano Cambraia-** Secretário de Turismo do estado do Ceará.- 26/12/2001.

**Sra. Auréa Tomé de Lima** - 03/01/2002.

**Sr. Luigi Miraglia** - 03/01/2002.

**Sr. Ricardo Barberis** - 04/01/2002.

**Sra. Valéria Dias-** EMBRATUR- 04/01/2002.

**Sr. Marco Farioli** - 10/01/2002.

**Sr. Maurizio Ghezze** - 10/01/2002.

**Sr. Maurizio Borra** - 11/01/2002.

**Sr. Antônio Reale** - 11/01/2002.

**Sra. Maria Lúcia de Lima Sobreira** - 18/01/2002.

**Sra. Ana Maria Silva** - 18/01/2002.

**M.F.D.**- 17 anos de idade - 18/01/2002.

**N.M.**- 17 anos de idade - 18/01/2002.

**L.L.P.**- 17 anos de idade - 18/01/2002.

**M.R.S.**- 17 anos de idade - 18/01/2002.

**A.S.F.**- 17 anos de idade - 18/01/2002.

Ressalte-se que no rol não figuram os nomes completos das adolescentes que prestaram declarações, limitando-se apenas às iniciais, porquanto meio de assegurar-se a privacidade de suas imagens, conforme imperativo do Estatuto da Criança e do Adolescente, ressaltando-se de que as declarações das mesmas foram tomadas sigilosamente, em sessões com acesso restrito apenas aos membros da CPI, pais ou responsáveis, Ministério Público, Polícia Federal, ONG's com atuação na defesa de direitos infanto-juvenis e funcionários ou assessores com funções junto à CPI.

## **METODOLOGIA EMPREGADA NO RELATÓRIO**

Compreendendo que o fenômeno do turismo sexual agrega uma gama variada de outros elementos situados para além dele próprio, bem como objetivando uma abordagem mais ampla e esclarecedora deste fenômeno, faremos também um breve levantamento de conceitos e concepções programáticas acerca de temas considerados transversais ao investigado. Assim, partimos do pressuposto que o turismo sexual deva ser apreendido como espécie de um gênero onde figuram a atividade turística propriamente dita e suas implicações nos programas governamentais e empresariais para o setor, as políticas públicas de atendimento e garantias de direitos sociais de crianças, adolescentes e mesmo adultos, ações em segurança pública, bem como ainda a contextualização cultural,

histórica e social da prostituição e da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

## **Sumário**

### **1. CPI da prostituição Infantil - Resgate Histórico**

#### **1.1. Fórum Permanente de Combate à Prostituição Infantil**

#### **1.2. Prostituição Infantil - uma CPI para enfrentá-la**

### **2. Turismo Sexual**

#### **2.1. Turismo Sexual em Fortaleza - O cenário e os protagonistas de uma história de humilhações e desrespeito**

#### **2. 2. Fatores que contribuem para o turismo sexual**

##### **2.2.1 - Fatores sócio-econômicos - concentração de renda e pobreza**

##### **2.2.2 - Fatores culturais - gênero, raça e nacionalidade**



### **2.2.3 - As propagandas: a construção da imagem da mulher e da sexualidade para o turismo**

## **3. Políticas de turismo no estado do Ceará**

### **4. Violência sexual contra crianças e adolescentes, Exploração sexual comercial e Turismo sexual**

## **3. O *modus operandi* - espaços e procedimentos**

### **5.1 - Os atores**

#### **5.1.1 - As vítimas**

#### **5.1.2 - Os turistas**

### **5.2 - O agenciamento do turismo sexual em Fortaleza**

### **5.3 - Equipamentos**

## **6. Conclusões**

## **7. Recomendações:**

Nas conclusões buscamos realizar uma síntese das investigações e diligências. Contudo, a preocupação em evitar o perigo de respostas reducionistas nos leva a considerar, tanto quantitativa quanto qualitativamente, os impactos sociais, econômicos, ambientais e culturais gerados pela prática do turismo sexual, em contraposição ao que poderia ser o desenvolvimento sustentável e responsável de um dos setores mais emergentes da economia nacional.

Finalmente, chega-se às recomendações da CPI, dirigidas aos agentes públicos, para que as apurações tenham as repercussões necessárias, inclusive no âmbito judicial. Porém, considerando que a problemática do turismo sexual transcende às ações estatais e/ou empresariais, pois que envolve diversos aspectos da vida na cidade, esperamos que tais conclusões, porquanto conjunto de medidas a serem adotadas, seja acolhida pela sociedade, vindo a detonar um

processo educativo/conscientizador e ao mesmo tempo servindo de norte para que Fortaleza, ao ser posta como centro turístico, seja valorizada pelo o que tem de melhor: as belezas naturais, o patrimônio histórico, a cultura, os valores e as potencialidades de seu povo, em contraposição ao turismo sexual.

## **1. CPI da Prostituição Infantil - Resgate Histórico.**

Em abril de 1993, teve início na Câmara Municipal de Fortaleza, os trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito publicamente intitulada "**CPI da Prostituição Infantil**". Aproximadamente uma década se passou, infelizmente o fenômeno diagnosticado naquele período se ampliou e tomou novas facetas. Para compreendermos estas mudanças faz-se necessário um retorno ao passado.

### **1.1. Fórum Permanente de Combate à Prostituição Infantil**

O primeiro movimento organizado que se instalou em Fortaleza, com a preocupação de combater a exploração sexual de crianças e adolescentes, foi articulado a época pelo Conselho Cearense dos Direitos da Mulher. Várias entidades ligadas aos direitos humanos, das mulheres e das crianças, preocupadas com estas questões resolveram, no início dos anos noventa, unir forças e buscar soluções para o enfrentamento deste problema. Este movimento foi denominado inicialmente de Fórum Permanente de Combate à Prostituição Infantil e teve uma existência de aproximadamente dois anos.

Este Fórum tornou-se uma referência para a sociedade de tal forma que várias denúncias foram enviadas sistematicamente as entidades que o compunham, chegando também uma cópia de um documento de caráter confidencial a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Ceará, na época presidida pelo deputado estadual Mário Mamede. Esta relatava uma investigação feita pela Casa Militar do Governo do Estado para constatar o fenômeno da exploração sexual em sua profundidade. Como nos expressa o seguinte depoimento tomado em 17 de setembro de 2001 por esta CPI.

## 1. Depoimento de Mário Mamede (fl. 471 dos autos)

"...Uma das cópias chegou à entidade de direitos humanos e eu tive acesso ...segundo informações, por um policial, eu não sei qual policial ...o relatório inclusive foi lido na Assembléia... segundo se soube depois, informação não confirmada, essa investigação teria sido determinada pelo governador Ciro Gomes, para estudar o fenômeno na sua profundidade e a gravidade do problema..."

Este relatório juntamente com outros documentos foi entregue ao Ministério Público que o encaminhou à Secretaria de Segurança Pública para que fosse aberta investigação policial sobre os dados contidos no documento. A investigação conduzida pelo delegado Edilberto Leite Gomes concluiu, para a surpresa de todos que acompanharam os acontecimentos, que não havia organização em torno da prostituição de crianças e adolescentes no que diz respeito a exploração sexual.

Diante da riqueza de detalhes contidos neste material, onde, entre outras coisas, eram listado nomes de taxistas, motéis, barracas de praia e placas de carro, esta conclusão foi questionada pelo referido Fórum. O então vereador Durval Ferraz conduziu o material a Câmara Municipal de Fortaleza, atitude que ensejou a abertura de uma CPI que investigou estes fatos.

### **1.2. Prostituição Infantil - uma CPI para enfrentá-la**

Através da Resolução nº 667 é instalada na Câmara Municipal de Fortaleza a CPI da Prostituição Infantil. Os vereadores que a compuseram foram Rosa da Fonseca (presidenta), Durval Ferraz (relator), Paulo Mindêllo, Tadeu Nascimento, Moaceny Félix e Gorete Pereira. Os trabalhos tiveram início no dia 29 de abril de 1993. Durante dez sessões foram colhidos diversos depoimentos e verificados uma grande remessa de documentos. Concluindo no final que:

Síntese do Relatório Final da CPI de 93 ( doc. 530 /fl. 27 dos autos)

"A CPI da prostituição infantil concluiu que existe uma rede informal de exploração do lenocínio infantil em Fortaleza.

Os poderes constituídos, tanto a nível estadual como municipal, passando pelo Juizado da Infância e da Juventude, Polícia Militar e Civil foram, senão coniventes, pelo menos omissos".

Os deveres do Legislativo Municipal no tocante a Comissão Parlamentar de Inquérito foram devidamente cumpridos, concluídos e repassados as diversas instituições competentes e responsáveis pelos procedimentos legais (Ministério Público Estadual, Polícia Civil, etc). Infelizmente quase nada foi feito desde então. A criação da Delegacia Especializada no Combate a Exploração de Crianças e Adolescentes e da 12<sup>a</sup> Vara Criminal para atender especificamente crianças e adolescentes vitimados, foram algumas das poucas conquistas adquiridas. Ficou nos corações e nas mentes de quem viveu estes dias o gosto amargo de uma constatação cruel: a falta de compromisso explícito de quem compõem as instituições públicas do estado e município em resolver esta chaga que nos assola.

Em 1994 foi criado o Pacto de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes que deu continuidade aos trabalhos iniciados pelo Fórum Permanente de Combate à Prostituição Infantil no Ceará e a cobertura dos dados apurados pela CPI de 1993. Atualmente aproximadamente 40 entidades se reúnem compondo o Fórum Estadual de Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

De 15 a 17 de junho de 2000, a Secretária de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça juntamente com 122 ( cento e vinte e duas ) instituições governamentais e não governamentais participaram do Encontro de Articulação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Este plano, que teve sua versão estadual elaborada em abril de 2001 foi coordenado pelo CEDCA- Ceará, CEDECA-Ceará, POMMAR-USAID-PARTNERS que tem seis eixos estratégicos: Análise da Situação; Mobilização e Articulação; Defesa e Responsabilização ; Atendimento; Prevenção e Protagonismo Juvenil.

Dada a identidade entre os objetos da CPI da prostituição infantil e esta, que trata do turismo sexual, foram ouvidos os vereadores que integraram a primeira CPI, cujos depoimentos, em seus trechos mais significativos são transcritos adiante:

1. Depoimento de Mário Mamede (fl. 479/480 dos autos)

"...Por outro lado o governo do estado, por repetidas vezes tentou desconhecer o problema, minimizar e desacreditar nas denúncias, dizendo que as denúncias eram alarmistas e isso inclusive abalava a política do turismo, que eram casos isolados, localizados e que eram denúncias inconseqüente e alarmistas... Chamamos a atenção também de que havia uma relação direta entre a exploração sexual de crianças e adolescentes organizada com o total descontrole nas aquisições de imóveis de interesse diversional e outros imóveis por estrangeiros nesse estado e não havia qualquer mecanismo normatizador de coibição, ou de cuidados em permitir que estrangeiros chegados aqui rapidamente pudessem adquirir imóveis de caráter diversional com frequência pública muito grande e que se transformassem rapidamente em espaços de prostituição".

Mais adiante no mesmo depoimento ( fl. 485/486)

"... É impossível qualquer pessoa de bom senso, ou qualquer autoridade que tenha uma preocupação mínima com isso, não aperceber-se dos acontecimentos, porque além deles serem visíveis eles eram denunciados..."

2. Depoimento da Deputada Estadual Gorete Pereira (fl. 505 dos autos)

"... aqui nós ouvimos todos os tipos de aberrações que vocês podem imaginar, e estão todos aqui, e nenhuma punição foi feita, e nenhuma resposta ao relatório nosso foi dado. Nós não recebemos oficialmente nada. A única coisa que existiu momentaneamente foi o fechamento naquela época da boate África's... que passou, eu acho, apenas 24 horas fechada..."

Mais adiante no mesmo depoimento( fl. 506)

"... naquele momento que Fortaleza estava começando a crescer um pouco turisticamente, nós sentimos inibição na resposta do nosso relatório, pelo problema que poderia causar no turista que vinha para cá ... a preocupação maior naquele momento não foi com as nossas crianças..."

Mais adiante no mesmo depoimento (fl. 509)

"... nosso maior problema, ... é não existir no município de Fortaleza, como não existe adequadamente no estado do Ceará a verdadeira Secretaria de Turismo que esteja preocupada em vender o que nós temos de mais bonito..."

3. Depoimento do Ex. vereador Tadeu Nascimento( fl. 553)

"...Nós tínhamos notícias, por exemplo de um vôo de pedófilos que chegava aqui toda terça feira, eu nem sei se este vôo ainda existe, mas se tiver deixado de existir podem ficar certos, não foi por uma providência do poder público..."

"... O tráfico de influência é muito maior do que a nossa força de trabalho... isso é grave, é chocante, mas é absolutamente verdadeiro..."

Indagado sobre o que teria faltado na CPI de 93 o Sr. Tadeu Nascimento responde (fl. 576/577 dos autos)

"... Não faltou nada vereador. Naquele momento foi uma das mais efetivas que se teve, uma das que conseguiu melhor resultado, uma das que alcançou o maior número de cidadãos neste estado... o resultado foi tão bom que naquela época se dizia foi a primeira CPI que não deu em pizza. Prendeu-se algumas pessoas, mantê-las presas não era atribuição nossa... o resto ficou por conta da irresponsabilidade do poder público, dos outros seguimentos responsáveis que não deram andamento".

4. Depoimento de Rosarina Sampaio presidenta da APROCE (fl. 253 dos autos)

"...já houve uma CPI. onde constatou-se coisas absurdas... não foi feito nada... nós sabemos que existem motéis, taxistas, barraqueiros, continua a mesma coisa, não mudou nada, ao contrário, aumentou..."

Mais adiante no mesmo depoimento( fl. 254 dos autos)

"eu não vou nominar, por que é só vocês pegarem o livro da CPI vocês vão ver tudinho... continua a mesma coisa... os barraqueiros são os mesmos...os donos dos hotéis são os mesmos...não foi dito nada..."

A falta de medidas tomadas para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes tiveram como conseqüências a ampliação e a sofisticação do fenômeno, encontrando no turismo sexual uma modalidade para a expressão de abusos sexuais comerciais de meninos, meninas, adolescentes e mulheres na nossa região e, particularmente, no nosso Estado e capital.

## **2. Turismo Sexual.**

Segundo relatório do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes na América Latina e Caribe "Turismo sexual é a exploração de meninos, meninas e adolescentes por visitantes, em geral, procedentes de países desenvolvidos ou mesmo turistas do próprio país, envolvendo a cumplicidade por ação direta ou omissão de agências de viagem e guias turísticos, hotéis, bares , lanchonetes, restaurantes e barracas de praia, garçons e porteiros , postos de gasolina, caminhoneiros e taxistas, prostíbulos e casa de massagem, além da tradicional cafetinagem"(CECRIA/MJ - 1996).

No final do segundo e início do terceiro milênio, no bojo desta conjuntura de crescentes desigualdades sociais entre classes e países, floresce uma forma de exploração humana envolvendo, principalmente, mulheres pobres, muitas vezes

ainda na infância ou na adolescência, de países do terceiro mundo, e homens de variadas procedências, inclusive nacional, mas particularmente de países ditos desenvolvidos que, nos roteiros de viagens costumam agregar uma modalidade de consumo específica: o sexo, para cujo acesso muitas vezes contribui a cumplicidade, por ação direta ou omissão de agências de viagens e guias turísticos, hotéis, bares, boates, restaurantes, motéis e flats, instituições governamentais, entre outros.

O turismo sexual figura entre as formas de expressão das modalidades de exploração sexual comercial de meninos, meninas e adolescentes no Brasil, catalogadas no Relatório Final de pesquisa realizada pelo Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA. No mesmo relatório Fortaleza aparece como uma cidade onde, entre outras modalidades de exploração sexual comercial, se destaca uma rede de agenciamento - complexo de produção de prostituição, situada na Beira Mar, portanto, com fortes vínculos com o turismo.

O Ceará figura, de acordo com o sistema nacional de combate à exploração sexual infanto-juvenil, coletados pela ABRAPIA (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescente), entre os três estados brasileiros que apresenta o maior número de denúncias através do telefone 0800-990500. Do mesmo modo, durante o período da CPI que investigou a prática do turismo sexual em Fortaleza, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Fortaleza disponibilizou um telefone gratuito 0800-852829 no qual recebemos 50 (cinquenta) denúncias, conforme documento 532 dos autos. Todas as referidas denúncias foram encaminhadas para a Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente (DECECA) das quais resultaram em 18 (dezoito) verificações preliminares de procedência de informação, destas resultaram a abertura de cinco inquéritos policiais e três prisões. As restantes foram apuradas pelo departamento de polícia metropolitana, departamento de inteligência policial e divisão de apoio ao turista. É importante ressaltar que das 17 (dezessete) prisões efetuadas no ano de 2001, relacionadas à exploração sexual



de crianças e adolescentes, 15 (quinze) ocorreram depois da instalação desta CPI (conforme documento 533 dos autos).

É bem verdade que não se pode abstrair o caráter perverso do turismo sexual, que encontra campo fértil em regiões onde sobrepuja a miséria e a concentração de renda, contudo, outros elementos, de natureza subjetiva e cultural em muito contribuem para o desenvolvimento desta chaga, entre esses, merecem destaque a produção publicitária de promoção do turismo local associada a imagens femininas sugestivas de permissividade sexual. Durante muito tempo, nossos cartões postais costumavam exibir, além da paisagem exuberante que nos é peculiar, partes da anatomia feminina, colocadas ali sem outro propósito que não o de atrair turistas do sexo masculino. Embora possamos reconhecer que nos últimos tempos tenha havido uma mudança de postura quanto às propagandas promotoras do turismo, em que já se rechaça esse tipo de apelo, não podemos negar sua importância na formação do imaginário que cerca o turismo sexual, cujos protagonistas (turistas, agenciadores e meninas(os)/adolescentes/mulheres) parecem corresponder a papéis bastante definidos, a partir mesmo da estratificação social onde se aloca cada um deles. Em geral, a exploração sexual no âmbito do turismo alavanca diferenças sócio-culturais, que impões às meninas(os)/adolescentes/mulheres uma condição de subalternidade em relação aos próprios turistas envolvidos nesta relação.

### **2.1. Turismo Sexual em Fortaleza - O cenário e os protagonistas de uma história de humilhações e desrespeito:**

Fortaleza é uma festa, principalmente nas temporadas de alta estação. Férias e diversão para muitos que vêm fugindo do inverno europeu ou mesmo de outros estados brasileiros. Já no Aeroporto Pinto Martins se vislumbram as possibilidades de sexo fácil que a cidade pode oferecer; no desembarque agentes de recepção de turismo aguardam a clientela, que, no rol de serviços de hospedagem, locação de veículos, entre outros, podem encontrar também pacotes de programas sexuais. Ali, bem ao lado, grupos de meninas circulam com a mesma

expectativa. Nesta cena, os destinos imediatos de turistas e meninas parecem previamente traçados. Muitas vezes dá-se o primeiro passo para o encontro entre diferentes e desiguais, como podemos comprovar mediante as imagens registradas pelas câmeras da INFRAERO. Chama à atenção o fato de aparecerem sempre as mesmas pessoas (agentes de receptivo e meninas), sugerindo tratar-se de uma atividade corriqueira no contexto do turismo sexual.

Não é redundante dizer que Fortaleza é uma cidade segregada pelas distorções sócio-econômicas que se refletem na produção dos diversos espaços. Para o turista que aqui chega, apresentam-se as áreas nobres, com seus complexos hoteleiros, flats luxuosos, bares, restaurantes e boates, que em nada denunciam o outro lado antagônico: do cenário sombrio e miserável da periferia, dos bairros longínquos e das favelas onde os(as) degredados(as) da fortuna se amontoam em minúsculas moradias, sobrevivendo com a falta de tudo.

Mas, à noite, em meio ao burburinho reluzente e fugaz que se desenrola entre o calçadão da Beira Mar e a Praia de Iracema, acontece um irônico e perverso encontro entre esses dois mundos diferentes em tudo, muitas vezes até mesmo na língua. É quando as meninas migram da periferia, mal disfarçando a pouca idade com maquiagem e roupas provocantes, conduzidas por agenciadores dos mais diversos tipos, ocupam seus lugares no palco da sedução. Nesse jogo cada um tem seu papel: os turistas, embalados pela idéia de que aqui tudo podem, não olvidam em acreditar que podem também comprar favores sexuais de meninas. Por sua vez, esmagadas pela miséria, pelos distúrbios familiares, pela ausência ou ineficácia de políticas públicas de educação, moradia, lazer, etc., e já inseridas no caldo cultural do mundo das necessidades e do consumo, tão pródigo em nossos dias, essas meninas vêem no turismo sexual a possibilidade de acesso a coisas e lugares inimagináveis para sua condição social.

Desse modo, o turismo sexual disfarça a mazela humana que o impregna para criar nas meninas a ilusão da possibilidade de melhores chances na vida. Quem sabe a sorte de encontrar um "gringo", endinheirado e generoso que se

apaixone! Namorar/casar, ir para a Europa, mudar o destino... ser feliz, são objetos do desejo de muitas. Nesse contexto, o turista sexual, que em última instância é um agente direto de abusos, passa a ser visto como um possível redentor para a miséria cotidiana, ainda que isso implique apenas na satisfação imediata do acesso à comida, roupas e passeios.

Por outro lado, o turismo sexual é envolto pela clandestinidade, por diversas razões: a primeira delas talvez se deva à tendência que nossa sociedade tem para tratar de forma clandestina as questões ligadas ao sexo e à sexualidade e também ao fato de o sexo-turismo em geral está ligado à exploração sexual de crianças e adolescentes de ambos os sexos, prática ilícita que precisa ser escondida para fugir ao controle e repressão. Essa situação entretanto, vai propiciar a presença de outras atividades ilícitas, como tráfico de entorpecentes, lavagem de dinheiro, fraudes, falsificação de documentos, aquisição ilícita de bens e propriedades, tráfico humano, pedofilia e etc. Essa relação perigosa vai contribuir para o agravamento da situação de crianças, adolescentes e mulheres exploradas, que muitas vezes se vinculam a essas modalidades criminosas.

A relação entre turismo sexual e outras atividades ilícitas foi bastante evidenciada pela CPI, conforme podem demonstrar os diversos depoimentos adiante transcritos:

➤ Tráfico de drogas e falsificação de documentos:

Depoimento de Beliza Guedes, funcionária pública, trabalha em ações de proteção social de meninos e meninas (fls. 32 dos autos):

"Que conhece uma menina de codinome Marly que atua na Beira Mar e que consegue toda a documentação, inclusive passaporte, mediante o pagamento de quinhentos reais; que segundo a própria Marly a mesma ainda tem 18 anos de idade; que o seu local de maior freqüência é o trecho entre a Ponte dos Ingleses e as barracas em frente ao Othon Palace e que exerce uma liderança entre as demais garotas; Que segundo a própria Marly, esta é amante de um italiano, mas

que a mesma se nega a fornecer o nome dele; Que Marly já viajou para a Itália e também tem relações com drogas; Que é do conhecimento da declarante que a maioria dos meninos e meninas têm envolvimento com drogas, principalmente álcool e cocaína; Que a depoente acredita que Marly além de ser agenciada para programas já promove agenciamento de suas colegas;"

Depoimento de José Maurício Nunes Filho - representante da Cooperativa dos proprietários de apartamentos do Ed. Atlântico Residence Service, situado na Av. da Abolição, 2111, citado na CPI como local de turismo sexual - (fls. 129 dos autos):

"...Que antes do depoente assumir a direção teve um italiano que arrendou o restaurante do flat e nesta ocasião havia comentários de que este fazia tráfico de drogas e que um italiano já foi preso lá. Que a diretoria teme pela segurança uma vez que as autoridades sabem de tudo que acontece ali e ninguém toma providência, motivo pelo qual a diretoria resolveu procurar a CPI e passar todas as informações."

Depoimento de Francisco Fernandes Sousa - Presidente do Sindicato dos Taxistas Autônomos do Estado do Ceará (fls. 53 dos autos):

"...Indagado sobre o ponto que se localiza atrás da boate Desigual, na Rua Pacajús, o depoente respondeu que já recebeu muitas denúncias sobre esse local, onde se registram muitos problemas com taxistas que são impedidos de trabalhar nesse ponto; que o mesmo é ocupado por taxistas que muitas vezes não são nem de Fortaleza; Que já ocorreu de taxistas tentarem trabalhar nesse local e sofrerem agressões físicas e denunciarem esse fato ao sindicato; Que também chegou ao seu conhecimento que nesse ponto existem questões de prostituição e também de drogas."

➤ Pedofilia:

Depoimento de F.A.S.M., 15 anos de idade, cursa a 5ª série do ensino fundamental, faz programas com turistas:

"... que acredita que os homens tenham preferência por meninas entre 14 e 15 anos, que certa vez, encontrando-se na frente da boate Desigual a depoente foi abordada por uma pessoa de nome Elizabete a qual lhe pediu para arrumar algumas meninas de 7 ou 8 anos, pois tinha um amigo seu que gostava de meninas desta faixa etária."

Depoimento de M.F.D., 17 anos de idade, não frequenta escola, faz programas na Beira Mar (fls. 144/146, dos autos):

"Que conhece o italiano Luid Miraglia, o qual só quer sair com garotas menores de idade; Que Luid Miraglia agencia meninas para sair com seus amigos (dele)... Que sabe que Luid Miraglia fotografa meninas para expor as fotos na *internet* e que atualmente conhece dois rapazes, sendo um gaúcho, conhecido por louro, o qual também fotografa meninas."

## **2. 2. Fatores que contribuem para o turismo sexual**

Diversos fatores podem ser alinhados como componentes que contribuem para que o turismo sexual tenha se desenvolvido de modo tão marcante na cidade de Fortaleza. É necessário delinear cada um deles, como forma de melhor compreender e enfrentar esse fenômeno que degrada não apenas a vida das pessoas nele envolvidas enquanto vítimas ou exploradas (meninas(os)/adolescentes/mulheres), mas também compromete o próprio desenvolvimento de uma das atividades econômicas que mais cresce no Estado do Ceará.

Desta feita, e com base na apuração constante dos autos da CPI, podemos destacar que fatores de ordem econômica, social e cultural, aliados à impunidade da prática de aliciamento/ agenciamento de meninas e mulheres e a ausência ou ineficácia de políticas públicas, são responsáveis pelo turismo sexual.

### **2.2.1 - Fatores sócio-econômicos - concentração de renda e pobreza:**

Apesar de toda a propaganda de que o Ceará é o caminho do progresso, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano 2000 divulgou que o estado adentra o século XXI como o terceiro mais pobre e conseqüentemente, o terceiro estado brasileiro que pior distribui a renda no Brasil, são quase 4 milhões de pobres de acordo com o referido Instituto.

A concentração da renda nas mãos de poucos revela a cruel contrapartida da miséria e as péssimas condições de vida da maioria da população, traduzida em problemas estruturais que se autonomizam e ficam cada vez mais distante de resolução. As migrações, especialmente para a região metropolitana de Fortaleza, é um fenômeno que tem como causa o abandono da agricultura, a falta de políticas agrícolas e agrárias, a carência de infra-estrutura rural e a incapacidade de se criar mecanismos de renda permanente. Tal fenômeno é responsável pela concentração da população na capital e pela formação de um cinturão de miseráveis que margeia a cidade, sem emprego e sobrevivendo em favelas e áreas de alto risco à vida humana.

Todo esse processo agravou-se com o aprofundamento da internacionalização do capital que também é conhecido como globalização, esta, traz implícito a substituição do estado promotor do desenvolvimento econômico pelas regras de mercado, ou seja, é o fim do planejamento de políticas no âmbito da Federação. O estado do Ceará segue a risca as recomendações do Consenso de Washington: reduzindo o número de funcionários públicos, privatizando empresas e bancos e desconcentrando serviços essenciais em favor da iniciativa privada nas áreas de saneamento, energia elétrica, transportes e comunicações.

De que adiantou sanear as finanças do estado do Ceará se isto não se refletiu em melhores condições de vida para a sua população? O binômio finanças sadias-industrialização não consegue sequer reduzir as taxas de desemprego da

região metropolitana que persistem, pelo menos há dez anos, em índices em torno de 10-13%<sup>1</sup>. Claro que o estado do Ceará realiza investimentos, entretanto, os mesmos são canalizados para setores onde existe potencialidades de reprodução do capital, é tanto que a prioridade é a infra-estrutura geral para atender uma crescente demanda turística.

Se em nível nacional não existe mais planejamento de políticas, seja industrial, agrícola, comercial e principalmente, social, na esfera estadual esta dá-se através do conflito horizontal entre estados e entre municípios, ciosos em oferecer a melhor das opções para o capital. O aprofundamento da guerra fiscal expressa a queda da arrecadação dos estados e não tem como contrapartida a melhoria das condições sociais. Segundo o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o governo cearense nos últimos cinco anos, renunciou mais de R\$ 1 bilhão em impostos (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS) em favor de empresários que "enxergam" o estado como vitrine do desenvolvimento. O custo para o estado do emprego gerado na indústria é próximo de R\$ 16 mil, oito vezes maior do que o necessário para gerar emprego na agricultura<sup>2</sup>. Assim, a estratégia industrial é contraproducente em termos arrecadação nacional, é cara, não reduz taxa de desemprego e precisa ser revista e reformulada.

O mito das finanças sadias também merece contestação. Um estado pobre como o Ceará desembolsa por dia R\$ 1,3 milhão como pagamento de juros e amortização de suas dívidas interna e externa. A dívida total do estado ao final do ano 2002 poderá chegar a R\$ 6 bilhões, quase o mesmo valor de toda a arrecadação do estado no mesmo ano. Os grandes projetos financiados pelas agências multilaterais (leia-se SANEAR e PRODETUR), apesar dos juros serem um pouco mais baixos do que os de mercado, são contraídos em dólares que variam ao sabor da instabilidade da economia mundial. Mais de 60% da dívida

---

<sup>1</sup> De acordo com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT) do Estado do Ceará.

<sup>2</sup> Dado divulgado no jornal Gazeta Mercantil em 12/junho/2001.

externa do estado do Ceará está contratada junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que financia os dois projetos referidos acima<sup>3</sup>.

O turismo praticado pelo estado não foge as características brasileiras: grandes cadeias de hotéis sustentadas pela infra-estrutura governamental articuladas com uma rede de transmissão que envolve desde o especulador até o embelezamento artificial da cidade. O modelo de cooperação da Europa é substituído pelo estilo predatório de exploração que modifica os costumes locais e torna a presa dócil em serviço do capital.

O fato da economia cearense possuir taxas de crescimento maiores do que a economia nordestina e brasileira, nos últimos anos, não nos autoriza a afirmar que o estado melhorou. O crescimento concentrado e a piora nas condições sociais responsabiliza uma matiz política que governa o estado há quase dezesseis anos. Transparência e cidadania não parecem ser o forte da dinastia Jereissati que para compensar tais ausências aciona um moderno e dispendioso aparato propagandístico visualizado nas belas praias e no *slogan* "conheça o Ceará".

A negativa taxa de crescimento da economia cearense em 2001 é atribuída a crise mundial e ao racionamento forçado de energia elétrica. O discurso oficial esquece-se que o setor agropecuário está desprotegido, que a estratégia industrial é errônea, que o endividamento é crescente, que os grandes projetos de infra-estrutura são articulados com a reprodução do capital, que não há democracia e que o Ceará é o terceiro mais pobre da Federação, ou seja, o problema não se restringe a uma taxa de crescimento da economia e sim ao modelo implantado e a convivência com a hierarquia da política mundial que objetiva perpetrar os interesses de *lobbies* que freqüentemente se utilizam do Estado (e da sociedade) para ampliarem seus patrimônios.

---

<sup>3</sup> Dados coletados dos artigos "Guerra Fiscal" (22/07/2001 Jornal "O Povo") e "BID e Pobreza" (09/03/2002 Jornal "O Povo") do Prof. de Economia da Universidade Federal do Ceará (UFC), Alfredo Oliveira.



Sobre a relação entre a exploração sexual e comercial de meninas e adolescentes e a hiposuficiência sócio-econômica das mesmas, os depoimentos das adolescentes envolvidas pelo turismo sexual são contundentes, vejamos:

1. Depoimento de A.S.F., 17 anos de idade, não freqüenta escola (fls. 141/143 dos autos):

"... Que a depoente foi convidada para ir para Portugal, por um português, o qual lhe fez promessas de que em Portugal a depoente ganharia mais; Que esse convite ocorreu no dia 17/01/2001, portanto ontem (...) Que optou por fazer programas em virtude da necessidade de criar sua filha, a qual tem atualmente dois anos de idade."

2. Depoimento de M.F.D., 17 anos de idade, não freqüenta escola (fls. 144/146, dos autos):

"...Que há um ano e quatro meses freqüenta a Beira Mar, mas que ultimamente tem ficado mais na Praia de Iracema, por que os federais estão mais presentes nas proximidades da Pizza Hut, na Beira Mar. (...) Que a principal nacionalidade dos clientes estrangeiros é italiana. (...) Que já foi convidada por estrangeiros para sair do país. Sendo convidada para ir para a Itália e Argentina, mas que não foi por que não conhecia bem; Que namora um italiano que atualmente está na Itália; Que uma vez por ano este namorado italiano vem ao Brasil; Que o mesmo ajuda financeiramente a depoente, mandando-lhe dinheiro por outros italianos que vêm ao Brasil; Que esses italianos que lhe trazem dinheiro a identificam pela localização em que a depoente faz ponto, o qual é indicado pelo namorado italiano."

3. Depoimento de A.E.R., 17 anos, não freqüenta escola (estudou até a 1ª série do ensino fundamental (fls. 162/164):

"Que conhece um italiano de nome Michel, o qual prometeu assumir financeiramente a ela, depoente e à sua amiga de nome Fabiana; acredita que

atualmente esse italiano vem dando dinheiro à Fabiana, que tem 14 anos de idade. (...) Que a declarante mantém um relacionamento com um australiano, o qual se encontra viajando para seu país, mas acredita que logo que ele retorne ao Brasil irá lhe procurar; Que gosta muito desta pessoa."

4. Depoimento de L.L.P., 17 anos, não freqüenta escolas (fls. 154/156)

"Que a declarante veio de Iguatu, que decidiu fazer programas depois da separação de seus pais, pois a pensão alimentícia oferecida por seu pai é pequena, praticamente do mesmo valor de um programa da declarante. (...) Que ganha em torno de 800 a 900 reais por mês; que os meses de dezembro e janeiro são melhores; Que já viajou para outro estado com um americano, quando foi para Recife e ficou hospedada na Praia de Boa viagem; Que a declarante afirma que se quiserem tirar a gente da rua que arranjem um emprego melhor, pois a declarante cobre todas as suas despesas pessoais."

5. Depoimento de M.R.S., 17 anos, não freqüenta escola (fls. 151/153):

"Que a declarante tem 17 anos de idade e começou a fazer programa por que estava precisando de dinheiro, pois tinha saído da casa de seus pais e queria ser independente; Que quando morava com seus pais dava dinheiro em casa sempre que retornava da noite, mas que sua mãe não lhe perguntava a origem do dinheiro; que chega a fazer 7 programas por noite e cada programa custa 40 reais; Que em geral os clientes estrangeiros são italianos, austríacos e portugueses. (...) Que logo no início em que começou a fazer programas passou um mês na Praia de Jericoacoara com um italiano, dono de uma pousada. (...) Que as meninas que fazem programas na Beira Mar preferem os gringos por que eles pagam mais e em dólar; Que a depoente já foi muito convidada para sair do país, principalmente por portugueses; Que os portugueses chamam muitas meninas para sair do Brasil, que eles dizem que em Portugal elas ganhariam bem mais."

6. Depoimento de N.M., menor, idade não identificada, não freqüenta escolas:

"Que há um ano e quatro meses veio da cidade de Iguatu e desde essa época faz programas na Beira Mar, se localizando nas proximidades da Pizza Hut; Que chega a fazer até 4 programas por noite; Que na alta estação a maioria dos clientes são estrangeiros italianos; Que chega a ganhar 250 reais por noite e até mil reais por semana; Que a depoente resolveu fazer programas depois da morte de sua mãe, que seu pai é alcoólatra e que sua madrasta lhe criou desde pequena."

Essa mesma constatação, de que a mola propulsora que leva meninas e adolescentes para o eixo do turismo sexual tem raízes da pobreza em que se encontram, pode ser extraída também dos depoimentos das entidades não governamentais que trabalham com esse segmento, a saber:

7. Depoimento de Renato Roseno, representante do Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes no Ceará (fls. 225/226 dos autos):

"O modelo de desenvolvimento urbano e turístico dessa cidade nos últimos anos é marcado pela excessiva concentração de renda e pela carência de políticas públicas sociais alternativas para as nossas adolescentes mulheres (...) não é à toa que a maioria das vítimas são do sexo feminino, isso não caiu do céu, é por que, de fato, gerou-se a imagem no Brasil e no exterior que a mulher brasileira, em especial a nordestina, é envolta na permissividade. Então você junta problemas de ordem cultural, social e de ordem econômica. Vamos falar muito francamente no caso nos casos de crianças e adolescentes. Os senhores sabem quanto é a bolsa do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)? R\$ 25,00. A Bolsa Escola, tão propalada pelo governo federal é R\$ 15,00. Será que são essas as alternativas a que o Estado brasileiro permite suas crianças e adolescentes? Dentro de uma visão absolutamente instrumental e racional ela vai cair na rotina da prostituição, da exploração sexual. Porque? Por que é mais rentável, então tem a questão econômica."

## 2.2.2 - Fatores culturais - gênero, raça e nacionalidade

As relações entre os diversos povos do mundo e mesmo as relações interpessoais são mediadas, entre outras coisas, pela cultura. Com o fenômeno do turismo sexual não é diferente, pois cada uma das pessoas envolvidas, seja explorador(a) ou explorado(a), participa desta relação com a bagagem de suas próprias heranças históricas e culturais.

Na América Latina, no Brasil e particularmente no Nordeste brasileiro o processo e a forma de colonização européia se deu com o substrato ideológico de que colonizados (índios, negros e pobres) eram necessariamente inferiores aos colonizadores, naturalmente superiores por serem homens brancos e ricos. Ressalvada a distância de mais de 500 anos, não podemos negar que essas idéias ainda persistem e que se encontram subjacentes, ainda que de modo oblíquo, nas relações vividas no contexto do turismo sexual. Aliadas a isso, temos outras diferenças relacionais que, por conceito e definição, também são revestidas dessa noção de superioridade/inferioridade, tais como as relações de classes sociais e gênero. Esses fatores, portanto, se tornam relevantes quando nos deparamos com a constatação de que o turismo sexual envolve, de um lado, homens com poder aquisitivo suficiente para custear despesas de viagens, de origem, na sua maioria, sulista ou européia e, de outro lado, meninas ou mulheres nativas e pobres.

Essa compreensão pode ser muito bem reforçada pelo texto produzido pelo Coletivo Mulher Vida em pesquisa de 1996 sobre o turismo sexual na cidade do Recife, publicada sob o título: SEXO TURISMO: O que a gente não faz para realizar um sonho? A seguir transcrito:

"Quando se fala de sexo-turismo, tráfico de mulheres e prostituição, é bom lembrar a relação norte e sul. É quase sempre uma mulher carente financeira, emocional e psicologicamente e um homem branco, louro, olhos claros de um país do "primeiro mundo". Esta mulher no contato com este "príncipe encantado" se sente desejada, querida, amada. Ela que nunca sequer ousou sonhar com castelos, princesas e

príncipes, de repente se vê como alguém com possibilidades: uma pessoa que freqüenta hotéis cinco estrelas, restaurantes caros, shopping centers e compra roupas de grife. Aquela "gata borralheira" tem a possibilidade de se transformar em uma nova cinderela, viajar para a Europa, conhecer as belezas do velho continente. Perguntamos a uma delas, que foi vítima de tráfico, porque aceitou ir para a Europa com passagem paga por um desconhecido e a resposta foi a seguinte: *"Quem nunca sonhou em conhecer a Europa? Ele me mandou a passagem e eu fui. Quando cheguei lá, fui muito bem tratada na primeira semana. Depois foi que ele me falou que eu tinha que fazer prostituição. Então eu fugi de madrugada e procurei a polícia. Quando tiver outra oportunidade eu volto para a Alemanha... O que eu posso esperar do Brasil? Nada".*

O machismo, que nas relações de gênero coloca a mulher como inferior/submissa ao homem é também um fator de ordem cultural que impregna e estimula o sexo-turismo no Brasil e no Ceará. Embora não seja fenômeno próprio dos países meridionais ou do chamado "terceiro mundo" (onde, por força da geopolítica fomos colocados), não podemos desconhecer que há diferenças nos níveis de emancipação de nossas mulheres e das européias. E é exatamente a manutenção de comportamentos machistas no Brasil, que muitas vezes leva o turista a acreditar que aqui é mais fácil o exercício de poderes sobre nossas mulheres. Temos como ilustrativo desse pensamento, o seguinte depoimento tomado pela CPI:

1. Depoimento de Maurício Ghezze, italiano, com visto permanente no Brasil em virtude de ter se casado com brasileira e trabalha com locação de veículos para turistas (fls. 80/84 dos autos):

"...Que também tem a questão da facilidade dos turistas se relacionarem com meninas; que a primeira vez em que veio ao Brasil, também veio para conhecer pessoas, sobretudo mulheres. Que existem moças bonitas na Itália, mas que têm um relacionamento muito difícil, pois as mulheres da Europa são emancipadas e evoluídas e os relacionamentos são complicados; que aqui o povo

ainda é simples e infelizmente pessoas se aproveitam dessa simplicidade; Que gosta e prefere viver com uma pessoa como sua esposa; que na vida não é preciso ser muito instruída..."

Mais adiante, no mesmo depoimento:

"Que sempre alerta seus clientes para não ficarem com menores por que podem ser presos, mas que só faz isso quando um cliente lhe pede orientações pois isso não faz parte de suas tarefas; Que quando seus clientes perguntam onde encontrar mulheres de 'fáceis costumes' o depoente sabe que se pode pagar por mulheres nas boates Zip, África's, Café Del Mare e Desigual (...) Que o depoente imagina que muitos clientes chegam em Fortaleza já sabendo desses lugares por indicação de pessoas que vieram aqui e conheceram tais lugares."

### **2.2.3 - As propagandas: a construção da imagem da mulher e da sexualidade para o turismo.**

É evidente que, enquanto atividade econômica, o turismo requeira para seu incremento um conjunto de estratégias dentre essas a propaganda, voltada tanto para atrair investidores para o setor quanto pessoas ou grupos de pessoas com potenciais de consumo no mercado turístico. Como há a tendência mundial de crescimento desse setor em diversos países e mesmo em tantos outros lugares e regiões brasileiras, a propaganda turística passa também a ser considerada como meio de concorrência

Uma vez que no Ceará e na sua capital a indústria do turismo floresceu e revelou uma das mais promissoras vias de desenvolvimento econômico, é natural e aceitável que se incrementassem também as campanhas de *marketing* neste setor. O problema é que durante muitos anos, dada a falta de controle e crítica, aliada a visões distorcidas e preconceituosas, gerou-se uma volumosa produção publicitária com conteúdo visual que privilegiava o destaque para o corpo feminino (supostamente o corpo da mulher cearense) invariavelmente em peças sumárias

em detrimento de outros atrativos da região. Essa prática sem sombra de dúvidas foi responsável pela construção do imaginário dos turistas, nacionais ou estrangeiros, de que o destino cearense se equipararia a permissividade sexual, a partir mesmo da disponibilidade de nossas mulheres.

É possível que esse tipo de propaganda, onde seios e nádegas aparecem mais do que as dunas de nosso litoral, tenha reproduzido e reforçado lá fora uma imagem distorcida das mulheres brasileiras e particularmente das nordestinas, dando destaque para a sua sexualidade, esta fincada na noção equivocada do império da voluptuosidade, lubricidade e conseqüentemente da permissividade sexual. Portanto, não é difícil concluir que a propaganda do turismo cearense se apropriou de preconceitos que remontam à época da colonização, quando os senhores brancos "derrubavam" negras, índias e mestiças matagal afora. Não esqueçamos, todavia, que tanto o domínio sexual de outrora quanto o turismo sexual têm em comum a violência, subjacente a todo e qualquer tipo de dominação.

O *marketing* turístico cearense não tem uma produção centralizada, podendo ser desenvolvido, tanto por operadoras e agências, quanto por órgãos oficiais, de modo que não se tem controle sobre o conteúdo do que é produzido. Entretanto, vale salientar que a sexualização da propaganda não é exclusividade do setor privado, tendo sido uma prática generalizada. Embora tenha havido mudanças de postura pode-se ainda encontrar distorções capazes de estimular e manter o viés sexual do turismo, como por exemplo ficou evidenciado no panfleto distribuído no exterior, em meados do ano passado, de responsabilidade de uma agência que opera em Fortaleza, no qual se liam em inglês orientações de locais onde se podiam encontrar "meninas" na rota turística fortalezense. Este mesmo panfleto trazia ainda a advertência: "nenhuma menina vale mais do que vinte e cinco dólares". Sua publicação pelo jornal "O Povo" foi responsável pela instalação da CPI, sendo que a Polícia Federal assumiu as investigações sobre o mesmo.

Como dito anteriormente, houve uma mudança no caráter das propagandas, em particular as oficiais, que passam a exibir mais os atrativos paisagísticos e culturais da região, como podemos ver no material fornecido pela EMBRATUR. Porém, a exceção desta regra pode ser vista em diversos cartões postais produzidos e distribuídos pela Fundação para o Desenvolvimento Turístico de Fortaleza - FUNCET, órgão ligado à Prefeitura, nos quais aparecem, sobrepostas às imagens, fotografias de variados "bumbuns" de mulheres, em proporções maiores que as das jangadas. Embora não esteja datado, não se pode negar a atualidade deste material, dada, a sua boa conservação. Há de se deduzir, portanto, que a Prefeitura de Fortaleza ainda não despertou para o seu papel no combate ao turismo sexual na cidade. Tal omissão ganha destaque pelo fato de que a Prefeitura, abdicando da sua responsabilidade pública, se esquivou do dever de colaborar com a CPI, deixando entre outras coisas de atender aos convites que foram destinados à FUNCET para prestar esclarecimentos perante a CPI.

### **3. Políticas de Turismo no Estado do Ceará**

"Turismo é movimento de pessoas, é um fenômeno que envolve, antes de mais nada, gente. É um ramo das ciências sociais e não das ciências econômicas, e transcende a esfera das meras relações da balança comercial." (Margarita Barroso)

Segundo Luiz Gonzaga Godoi Trigo, o "turismo deixou de ser apenas um complexo sócio-econômico para se tornar uma das forças transformadoras do mundo pós-industrial. Juntamente com as novas tecnologias (telecomunicações, engenharia genética, etc), o turismo está ajudando a



redesenhar as estruturas mundiais, influenciando a globalização, os novos blocos econômicos e, em última análise, a nova ordem internacional".

A política de turismo no estado Ceará, nos últimos seis anos, está calcada no financiamento internacional. Dados da secretaria do estado atestam que o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR captou junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) US\$ 183 milhões entre os anos de 1995-2001. Um novo volume de empréstimos, em torno de US\$ 240 milhões, está sendo apreciado no Senado e abrangerá o período de 2002-2005.

O PRODETUR é o principal programa de turismo do estado e abrange as áreas de transportes, rodovias, saneamento básico, meio ambiente e desenvolvimento institucional (capacitação de recursos humanos e implantação do sistema de tributação nas prefeituras envolvidas). Na ótica dos gestores públicos cearenses a superação dos problemas de infra-estrutura, equipamentos, serviços, capacitação e formação específica, mercado e potencial empreendedor transformaria o potencial turístico do Ceará em realidade. O financiamento do referido programa conta com recursos de agências multilaterais (BID) e contrapartidas federais e estaduais.

Os recursos orçados pela secretaria de turismo do estado do Ceará no ano de 2002 englobam os seguintes programas:

- Capacitação e Reciclagem de Recursos Humanos
- Exploração de Novos Fluxos Turísticos
- Implantação e Manutenção de um Sistema de Informação sobre o Turismo
- Apoio a Eventos Turísticos
- Implantação e Manutenção de Edificações

O orçamento inclui ainda os recursos destinados ao PRODETUR em sua segunda fase, quais sejam:

- Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico em Áreas Turísticas
- Saneamento Básico
- Educação Ambiental
- Proteção e Conservação de Ecossistemas
- Escola de Hotelaria do Turismo
- Construção e Estruturação do Parque de Feiras
- Estruturação do Sistema de Transporte e Rodovias

Dos quase R\$ 38 milhões orçados para a secretaria de turismo do estado em 2002, quase R\$ 28 milhões são destinados ao PRODETUR, confirmando a importância e a estratégia deste programa para os gestores das políticas públicas no estado do Ceará.

O reflexo desta estratégia pode ser traduzido nos números vôos internacionais que chegam ao Aeroporto Pinto Martins. De acordo com o documento 530 dos autos elaborado pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), no ano de 2001 aterrizaram 572 (quinhentos e setenta e dois) vôos regulares em Fortaleza, dos quais, 304 (trezentos e quatro) vieram de Buenos Aires, 140 (cento e quarenta) de Lisboa, 50 (cinquenta) de Milão, 43 (quarenta e três) de Miami e 15 (quinze) de Roma. No que se refere aos vôos *charters* temos ainda a seguinte movimentação (conforme documento 531 da INFRAERO): nos anos de 2000 e 2001 aterrizaram 73 (setenta e três) aeronaves de Amsterdam, 29 (vinte e nove) de Buenos Aires, 22 (vinte e dois) de Lisboa e 01 (hum) da Ilha do Sal, totalizando 125 (cento e vinte e cinco) vôos *charters*.

Sabáh Aoun em *A procura do Paraíso no Universo do Turismo* "o ato de viajar, distanciar-se, deslocar-se, sair de um local de origem, traduzido por residência, estado ou país, para outro escolhido pelas mais variadas motivações, internas ou externas é o que dá forma ao fenômeno viagem. O ato de viajar também é entendido como uma das expressões do lazer e como forma de ocupação do tempo livre das pessoas, que ocorre geralmente nos fins de semana

ou no período de férias e implica a existência de um tempo de trabalho, do qual nos liberamos temporariamente.

No âmbito da Prefeitura de Fortaleza a política de turismo está vinculada à Fundação de Cultura, Esporte e Turismo (FUNCET). Praticamente, o município de Fortaleza é abastecido pela política de turismo do estado. A Prefeitura é omissa e submete-se as ações do PRODETUR. O questionamento e a articulação de políticas que poderiam ser executadas em conjunto sucumbe diante da inércia municipal para executar políticas públicas nesta área. O Município parece interessar-se mais na arrecadação que o turismo gera em seus cofres mesmo que para isto tenha que beneficiar festas privadas travestidas de populares.

Não podemos negar que o Turismo é uma janela de oportunidade que sempre esteve aberta para o Nordeste afinal, os estados nordestinos litorâneos em sua totalidade, possuem 3,3 mil km de faixa costeira correspondente a quase 50% da zona costeira brasileira. Entretanto, os programas têm fracassado na geração de emprego e renda permanente, especialmente, quando nos referimos a população local. Na maioria das vezes o que ocorre é que a mudança de costumes e a especulação imobiliária expulsa parte significativa da população atingida que passa a ocupar a periferia das localidades costeiras. De acordo com a Organização não-Governamental Instituto TERRAMAR a crescente privatização das praias e a degradação do meio ambiente (aterro de manguezais, desmatamento, desmonte de dunas) que se dá geralmente pela especulação imobiliária que precede a atividade turística, promove muitas vezes o empobrecimento dos recursos naturais e a redução da fauna e da flora, sustentáculo da vida das populações.

Outra crítica feita também pelo Instituto TERRAMAR é que pouca ou nenhuma participação local é observada nas ações do PRODETUR. Este aspecto não se trata apenas de falta de democracia e transparência e sim de falta de cidadania que tem como contrapartida os elevados índices de analfabetismo registrados nas regiões atingidas. Ademais, atesta o referido Instituto até as administrações municipais envolvidas revelam um completo descompasso com os programas de turismo do PRODETUR. Desinformação e concentração das decisões nas mãos de poucos é a característica essencial deste programa,

que falaciosamente prega a universalização das políticas quando na verdade, submete-se aos interesses privados de *lobbies* ciosos em explorar as potencialidades turísticas do estado.

Soraya Tupinambá, coordenadora do Instituto TERRAMAR, em seu artigo "PRODETUR - desigualdade social no litoral nordestino e impactos sobre a vida das mulheres" traça as seguintes diretrizes para a democratização das políticas públicas de turismo, quais sejam:

- Assegurar através da legislação o espaço de assentamento humano das comunidades existentes na zona costeira.
- Buscar a gestão costeira integrada para desenvolver o uso e a ocupação do solo de maneira a assegurar os assentamentos humanos costeiros e promover uma regulamentação da atividade turística.
- Dinamização de localidades na construção de microempresas nos setores de hospedagem (pequenos hotéis, pousadas, leitos em residências) e de alimentação (lanchonetes, pequenos restaurantes, barracas de praia, de transporte para deslocamento de turistas).
- A formação de empresas turísticas de pequeno porte desenvolvidas por representantes da população local atuando como mini-agências, viabilizando dessa maneira uma participação efetiva da população local.
- Uso adequado dos recursos turísticos locais de maneira a valorizá-los e conservá-los com meio de viabilizar um programa de turismo local sustentável onde as populações locais sejam sujeitos histórico de seu desenvolvimento.
- A valorização das manifestações culturais locais, artesanato, folclore, gastronomia, festas religiosas, mitos, lendas e crenças.
- O apoio à pesca artesanal, à agricultura e à criação de animais, tanto para o consumo, como para a complementação de renda. Considerar especificamente às mulheres como potencial de empregabilidade no desenvolvimento de atividades econômicas de complementação da renda familiar.
- Promover a integração da atividade turística com atividades econômicas pré-existentes (pesca, artesanato, extrativismo).

- Dinamizar a estruturação comercial do artesanato produzido localmente.
- Incentivar a indústria caseira de produção de alimentos (cajuína, doces compotas), estimulando a gastronomia local como fonte de geração de renda.
- Incentivar o desenvolvimento de cultivos que forneçam alimentos demandados por hotéis, pousadas, restaurantes e pelos próprios turistas.
- Buscar junto às instituições públicas responsáveis pelo desenvolvimento do turismo a prioridade a projetos turísticos formulados em bases locais.

O Ceará através do Projeto de Lei nº 6515 de 05 de fevereiro de 2001 transformou-se, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR, no instituidor/mantenedor da Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste - CTI/NE, e de outros organismos nacionais e internacionais, visando consolidar o turismo como vetor de desenvolvimento regional. Entretanto, tal Projeto não incluiu as seguintes modificações sugeridas através de emenda na Assembléia Legislativa do estado do Ceará:

- a) a discussão e o incentivo do microcrédito e do turismo cooperativo articulado com a preservação do meio ambiente na região Nordeste;
- b) a promoção e preservação do patrimônio histórico, cultural, artístico, étnico e paisagístico das áreas atingidas pelo projeto;
- c) a preservação dos direitos das comunidades nativas nas áreas atingidas pelo projeto;

Esta seria uma oportunidade de integrar o turismo com estes dois vetores (cooperativismo e preservação ambiental) em todo o Nordeste. Turismo sem esta consciência e sem análise dos impactos ambientais do grande capital (visando muitas vezes o lucro pelo lucro) são danosos à qualquer região. Assim, perdeu-se a oportunidade de incluir, claramente, entre os objetivos da CTI/NE a formação de cooperativas para explorar o potencial turístico da região e a preservação ambiental da região e de nosso Estado. É importante que nas áreas atingidas haja preservação tanto do patrimônio histórico, cultural e artístico quanto dos valores culturais encontrados. O grande capital ao explorar o potencial turístico de

uma localidade pode transformar, as vezes violentamente, a cultura, os valores, a paisagem e até a formação étnica de uma comunidade. É fundamental a preservação dos direitos das comunidades nativas atingidas pelo projeto, evitando relações de exploração e fluxos migratórios para as grandes cidades do Ceará.

Assim, as políticas públicas são resultado de um misto de omissão, exploração, privatização e desproteção às áreas atingidas. Tais políticas não dinamizam renda e nem geram empregos permanentes, tornando-se inócua para a maioria das populações atingidas, ou seja, a política de turismo atende a uma reivindicação do capital em busca de novas formas de reprodução e com a conivência de um estado sem transparência, sem democracia e com potencialidades turísticas. A política portanto é concentrada e direcionada para a acumulação de capital apesar de pontualmente exercer uma legitimação no âmbito social.

A consciência de que a exploração sem planejamento, baseada exclusivamente nas regras do mercado, pode trazer prejuízos a regiões geográficas e a conglomerados humanos já foram absorvidos por alguns Estados, tornando possível uma criação de legislações e regulamentações turísticas específicas. No caso do Ceará a rendição da política ao capital, principalmente estrangeiro, casada a ausência de prioridades direcionadas a preservação ambiental e a participação das comunidades nativas desvirtuam o principal argumento para a abertura generalizada de nossas portas a este projeto de turismo.

Temos a oferecer ao turista do século XXI, o sol, o mar e o sorriso. Nisso todos os países do mundo investiram muito. Mas antes desta oferta, os poderes locais devem absorver que: não adianta falarmos de um local bom para turistas sem que antes o façamos bom para o cidadão que nele vive.

#### **4. Violência sexual contra crianças e adolescentes, Exploração sexual comercial e Turismo sexual**

O tema violência sexual contra crianças e adolescentes nos remete a várias abordagens conceituais. A variedade de abordagens deriva da multiplicidade de enfoques dados ao tema sexualidade e, por consequência, à sua violência quando realizada contra crianças e adolescentes. Alie-se à esta múltipla abordagem o fato de que no mundo inteiro, em especial, no Brasil o tema ganha visibilidade apenas a partir da década de 90, o que faz com as sistematizações conceituais ainda sejam pequenas ou pouco abrangentes, o que determina uma maior imprecisão conceitual.

Aqui trazemos um enfoque que consideramos mais difundido entre as organizações que trabalham o tema de direitos da criança no Brasil e que avaliamos mais útil e didático. Sabendo que não é o único e que, portanto, não há o mais correto, mas que assim o adotamos para melhor orientar os nossos trabalhos e as reflexões para o enfrentamento do fenômeno objeto desta CPI.

Outra consideração que achamos relevante é a da condição da infância e da adolescência na história. Assim como a violência, as representações sociais da infância e adolescência sofrem mutações que nos obrigam a refletir os aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais que, ao longo do processo histórico, modificam nosso olhar sobre as crianças e adolescentes. Deixamos claro que nossa opção é a da realização dos direitos humanos de crianças e adolescentes, fato também recente na história do Brasil, já que nossa sociedade, desde tempos de Colônia, negou e continuar a negar voz, valor e espaço a crianças e adolescentes. Destaque-se que as mudanças de paradigma foram impulsionadas, sobretudo, pelos movimentos sociais para ampliação de direitos sociais e transformação das estruturas de poder tradicionais da sociedade brasileira nas duas últimas décadas.

Portanto, nosso primeiro pressuposto é o da **afirmação da criança e do adolescente como portadores de direitos**. A Constituição Federal brasileira (1988), a Convenção Internacional dos direitos da Criança (adotada em 1989 e ratificada pelo Brasil em 1990) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) afirmam a criança e o adolescente como seres portadores de direitos, ou seja, crianças e adolescentes são seres humanos e, portanto, deriva da sua condição

humana a possibilidade de exercitar direitos, entre eles, o direito à vida, à dignidade, ao respeito, à liberdade. Tais direitos são iguais e inalienáveis, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (adotado em 1966 e ratificado pelo Brasil em 1992).

Entretanto, estes dispositivos nacionais e internacionais afirmam ainda que crianças e adolescentes são seres em **desenvolvimento**, ou seja, têm caráter especial em função desta condição peculiar (Preâmbulo da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e art. 6º do ECA). O reconhecimento deste caráter especial de pessoas em desenvolvimento determina a absoluta prioridade para exercício de seus direitos (art. 227 da Constituição Federal e art. 4º do ECA). Deste pressuposto, concluímos que crianças e adolescentes têm, entre seus direitos fundamentais prioritários e derivados destes, o **direito ao desenvolvimento de sua sexualidade** em harmonia em com seu desenvolvimento humano e como elemento fundamental deste. Neste sentido é que a Convenção Internacional (art. 36), a Constituição Federal (art. 227) e o ECA (art. 5º) determinam que nenhuma criança será objeto de negligência, violência ou exploração. Para tanto, determina a Convenção Internacional a proteção da criança contra toda forma de exploração e abuso sexual, indicando que os Estados-partes adotarão todas as medidas para impedir esta prática (art. 34). Em junho de 2000, o Estado brasileiro determina como crime toda forma de exploração sexual de crianças e adolescente (ECA - art. 244-A).

A partir do paradigma dos direitos humanos de crianças e adolescentes, notadamente o direito ao desenvolvimento harmonioso de sua sexualidade, tentamos analisar a violência sexual em duas expressões: o **abuso sexual** e a **exploração sexual**.

O **abuso sexual** pode ser conceituado como o processo de abuso de uma relação anterior de confiança entre agressor e vítima para prática sexual. Há o abuso da relação inter-pessoal. No abuso sexual os favores sexuais são conquistados a partir da **confiança e**



**da relação de poder** entre agressor e vítima. Temos no agressor alguém que tem, em função de seu papel social, maior poder sobre a vítima ou que dela recebe confiança. No abuso sexual, poder e confiança são os instrumentos para a prática sexual. Ressaltando que a prática sexual inclui, além do ato sexual, a observação do corpo, o toque genital, a masturbação. No abuso a vítima é alguém, em função da idade, com sua sexualidade menos desenvolvida que seu agressor. Temos então, um desequilíbrio na relação pela diferença de desenvolvimento sexual entre agressor e vítima. No abuso a violência pode ser de ordem física mas, sobretudo, psicológica. O abuso dá-se, na maioria dos casos, na invisibilidade do ambiente doméstico, na escola, na vizinhança. O agressor é conhecido pela vítima e com ele tem relação anterior, o que não determina que seja membro do núcleo familiar. Assim, pode haver abuso entre membros da família ampliada (tio, primo, parente próximo) ou por pessoas da comunidade, próximas à vítima e que gozam de sua confiança (professor, religioso, amigo da família, vizinho). O determinante são o tipo de relação entre agressor e vítima, a diferença do nível de desenvolvimento da sexualidade entre eles e a utilização desta relação de poder/confiança para favores sexuais. No abuso conjugam-se processos de opressão e/ou convencimento entre seres com maturidade sexualmente desigual através da subversão do uso dos papéis sociais construídos.

Uma segunda expressão de violência sexual contra crianças e adolescentes é a **exploração sexual comercial**. Antes qualificada como prostituição infantil ou infanto-juvenil<sup>4</sup>, a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes tem no contrato comercial para favores sexuais o seu determinante. Há um acordo comercial, que pode ser monetário ou não (troca de mercadorias, alimentos, segurança material...) para a realização de práticas sexuais. Mais uma vez adotamos o termo prática sexual em sentido lato.

Na exploração sexual comercial, agressor e vítima não necessariamente têm relação anterior, podem não ser conhecidos e, quase sempre, são de

---

<sup>4</sup> A expressão prostituição infantil vem sendo substituída por muitos ao longo da década de 90. “Criança não se prostitui. É explorada sexualmente” – essa máxima tem estimulado uma diferenciação entre a prática estrita da prostituição adulta e a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Além disso, a expressão exploração sexual nos leva a processos mais abrangentes que não só o da realização do ato sexual – pornografia, tráfico para fins de exploração, sexo-turismo. Esta foi a posição adotada no I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças – Estocolmo – 1996.

ambientes e segmentos sociais bastante diferentes. Na exploração há uma troca comercial por alguma prática sexual (pornografia, *voyeurismo*, realização de sexo). Lembramos que a troca pode se dar em moeda, mercadorias, alimentos ou segurança material.

A exploração sexual comercial, por sua vez, compreende formas específicas de contrato comercial. Entre as formas de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, queremos destacar o **turismo sexual**.

Trataremos neste relatório de Turismo sexual como uma modalidade de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Sabemos que nem toda forma de turismo sexual recai sobre crianças e adolescentes, mas para os objetivos desta CPI, destacamos esta forma, em função da sua gravidade social e da legislação penal vigente. A **WTO (World Tourism Organization)** – Organização Mundial do Turismo chama de turismo sexual ou sexo-turismo o ato de organizar viagens, dentro ou fora do setor de turismo, mas utilizando-se de suas estruturas e redes, com o propósito primordial de realizar relações sexuais comerciais entre o turista e o residente do destino<sup>5</sup>

Assim, o turismo sexual com crianças e adolescentes é o ato de deslocamento a destinos específicos para a realização de práticas sexuais com crianças e adolescentes, mediante paga ou troca de benefício material.

Para entendermos a exploração sexual comercial e, por conseqüência, o turismo sexual com crianças e adolescentes, é necessário destacar alguns de seus fatores indutores. “A análise da *exploração* numa perspectiva econômica implica obrigatoriamente o estudo do processo de trabalho, da mercadoria e de sua comercialização, e do lucro. O estudo do *conceito de exploração* no contexto do sistema capitalista, da sociedade de consumo e do mercado do sexo permite clarificar a natureza da exploração sexual comercial”<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> WTO Resolution A/RES/338(XI)

Assim é que, em primeiro lugar e, em nossa avaliação, com maior relevância está a violência estrutural e pobreza. As vítimas de exploração sexual comercial são, em sua maioria, pessoas economicamente oprimidas, provêm de estratos mais pobres da sociedade e acham na exploração sexual comercial uma forma de sobrevivência econômica e inserção no mercado de consumo. Daí a necessidade de entendermos o fenômeno dentro do contexto da violência estrutural. A exploração sexual comercial (incluído o turismo sexual) relaciona seres economicamente diferentes – aquele que paga, compra, explora ou agencia e alguém que, por meio de seu corpo, vende, realiza e recebe.

Outros fatores para além da opressão econômica devem ser destacados para a compreensão da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. A condição de gênero é, assim como a violência estrutural, um fator determinante. Não é coincidente que a grande maioria de vítimas da exploração sexual são meninas e, da mesma forma, não é à toa que a maioria dos exploradores e usuários da exploração sexual de garotas é do sexo masculino. Historicamente o corpo feminino foi construído como objeto à disposição do desejo masculino. O imaginário popular cunhou expressões tais como “vida fácil” ou “profissão mais antiga do mundo” que refletem bem a tolerância social com a venda do corpo feminino como alternativa possível para a sobrevivência de mulheres. Aqui não nos cabe tecer considerações morais ou sociais sobre a prostituição, ao contrário, defendemos os direitos humanos da mulher prostituída e sua condição de sujeito social importante para a transformação dos laços de opressão gênero. Procuramos entender a opressão de gênero como fator indutor da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes do sexo feminino e sua relação com o sistema de mercantilização do sexo.

A globalização econômica e a mercantilização de todas as formas da vida humana facilitam e promovem o crescimento da demanda pelo comércio do sexo. Aqui, parafraseando Goethe, temos afinidades eletivas: a histórica opressão contra a mulher (que

---

<sup>6</sup> Faleiros, Eva T. Silveira – Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes – site [www.violenciasexual.org.br](http://www.violenciasexual.org.br).

lhe construiu como objeto de satisfação masculina) encontra-se com a contemporânea violência estrutural e fetichização da mercadoria no mercado global. Se a condição para estar inserido no mundo é a capacidade de produzir ou circular mercadoria, tomando-se aqui mercadoria, como bem com valor de uso e de troca, não há impeditivo ético ou moral em comerciar o sexo ou outras formas de relação humana”<sup>7</sup>

No decorrer dos trabalhos da CPI colhemos elementos que permitem afirmar que a esses fatores de ordem social, econômica e cultural somam-se o investimento não planejado na atividade turística e a livre expansão do mercado imobiliário, relacionando-os ao exercício do turismo sexual. Fortaleza cresceu de forma desordenada, sendo “planejada” pelos desejos e determinantes do mercado. O encontro entre essa liberdade de trânsito, de comércio e de realização de práticas econômicas e a extrema pobreza em que vive boa parte de nossa população fazem um campo fértil para a prática do turismo sexual. Cria-se assim um ambiente falsamente onírico, onde o turista estrangeiro ou doméstico encontra calor tropical, paisagem idílica e ausência de limites claros para seu prazer e deleite mediante a paga da quantia certa. Uma “Pasárgada” inventada e construída pelo estímulo ao turismo sem a reflexão necessária, onde lucram diferentes atores, tais como agenciadores do sexo, motoristas de táxi, donos de bares e casas de shows, donos de flats, locadores de automóveis e de empreendimentos hoteleiros. Forma-se um território livre para o exercício da fantasia sexual machista de uma mulher submissa, bela, sensual, jovem e disponível. Por outro lado, para a adolescente ou mulher, a inclusão no mercado sexual é, muitas vezes entre as alternativas disponíveis, a mais rentável de sobrevivência econômica, mesmo com os riscos inerentes ao exercício do trabalho sexual. Também vemos nelas uma ilusão e desejo de uma vida melhor, expressa por muitas na vontade de ir para países europeus, de encontrar uma relação afetiva estável - aqui é o sonho do príncipe encantado, encarnado na figura do homem branco, de olhos claros e com disposição material para tirá-la do ambiente de sofrimento em que nasceu e vive e de “partir para outra vida”. Este

---

<sup>7</sup> Oliveira, Renato R. – Avanços, porém tímidos – Observações sobre II Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças – Yokohama 2001.

desejo, aliado ao sentimento de mobilidade dado pelo constante contato com o trânsito do turismo, facilita o convencimento necessário à operação de tráfico internacional para fins de exploração sexual, já que não raras vezes, o “príncipe” vira vilão e explorador sexual no lugar de destino.

O objetivo desta CPI não foi discutir a importância do setor turístico na economia cearense e fortalezense. O turismo, por características inerentes à atividade, encoraja uma postura mais aberta da cidade para a recepção do “cliente”, que é social e culturalmente diferente e, no nosso caso, economicamente mais forte que a população local. A globalização econômica também “diminuiu” distâncias entre países, mas acentuou diferenças entre sociedades. O turismo em Fortaleza reflete essa tendência, deixando nossa capital mais permeável para a entrada e saída de homens e mulheres com desejos e intenções diversos. O desafio que se coloca é como receber esse ser diferente sem permitir impactos como a formação de redes ilícitas para prática de turismo sexual, tráfico de entorpecentes, lavagem de dinheiro, nem tampouco a destruição do meio-ambiente natural e urbano. A questão que ora levantamos é da complacência gerada com toda e qualquer forma de exploração turística, a liberdade com que pessoas ou grupos entram na atividade turística, a ausência de planejamento para este setor em nossa cidade e a incapacidade de medir os impactos sociais negativos sobre a população, sobretudo, população infanto-adolescente. A questão que se coloca para Fortaleza é como pensar a atividade turística de forma a menos impactar seu ambiente natural e sua população. Isso implica ver o turismo para além de um produto ou serviço a ser vendido, mas pensá-lo como processo social e humano com diferentes dimensões. Por outro lado, há que se pensar em como criar alternativas de vida viáveis para a população de mulheres, notadamente, mulheres jovens que não o mercado do sexo, já que as alternativas tradicionais para as adolescentes de baixa renda e com baixa escolaridade são circunscritas ao trabalho informal precário, ao trabalho doméstico ou ao emprego com baixos salários.

Pelos levantamentos da CPI, vem se criando em Fortaleza um território fácil para práticas como o turismo sexual. Tanto é que nos depoimentos colhidos e nos trabalhos do aparelho de segurança pública descobriu-se a vinda periódica de mulheres com o fim de abastecer o mercado da prostituição. Associa-se aí o turismo sexual com a prática do tráfico interno de mulheres (adultas e adolescentes) para fins de exploração sexual comercial. Em alguns depoimentos aparecem menções a vinda de garotas de outras cidades e de outros Estados do Nordeste e Norte sobretudo, chamadas a satisfazer o mercado local de sexo.

Depoimento de Ana Maria Silva conhecida como Patrícia, proprietária de uma casa de massagem ( fl. 133 dos autos)

"...Que suas hóspedes são daqui e também que vieram de outro estado; que a maioria das suas hóspedes fazem prostituição para ajudar a suas respectivas famílias."

O mercado do sexo no Brasil não tem regulação. Funciona no subterrâneo das casas de prostituição, bordéis de vários níveis sociais, casas de massagens, casas de shows eróticos e, no caso do turismo sexual, nos hotéis, motéis e flats. Os depoimentos tomados por esta CPI, principalmente o depoimento das vítimas, deixam clara uma relação com níveis diferentes de organização entre práticas delituosas como lavagem de dinheiro, mercado de entorpecentes e exploração sexual comercial. Em alguns casos nota-se a formação de redes entre práticas delituosas. Em outros a realização autônoma da exploração sexual comercial.

Nossa conclusão é de que a exploração sexual comercial, em especial o turismo sexual com crianças e adolescentes é determinado e alimentado por uma teia de diferentes constitutivos sociais. No dizer da Profa. Eva Faleiros: "*As culturas machista, escravocrata e burguesa vêm determinando o sexo, a raça e a classe social das crianças e adolescentes explorados e incluídos no mercado do sexo*"<sup>8</sup>. Aí incluímos a visão adultocêntrica que permite ao adulto a disposição sobre o destino da criança e da adolescente, conforme enuncia a pesquisadora

Marlene Vaz ao identificar as causas da exploração sexual comercial: “o abuso sexual nas relações familiares e de vizinhança; as diferenciações dos papéis de gênero, educando o menino para ser o caçador e a menina para ser a caça; a hierarquia do poder etário; a ilusão da cultura masculina procurando prolongar o envelhecimento buscando parceiras cada vez mais jovens; a categoria raça, no norte e nordeste, cultuando o mito da sexualidade através de meninas negras e mestiças (...)”<sup>9</sup>. Portanto, as estratégias de enfrentamento do turismo sexual devem compreender, para além do necessário e imediato aspecto repressivo ao agenciador e às redes de turismo sexual, há de se pensar a superação dos fatores sociais históricos determinantes do fenômeno, principalmente a desigualdade econômica que vem a definir grande parte das possibilidades de viver dos homens e mulheres desta cidade. Por outro lado, não é a negação da existência do fenômeno que pode superá-lo, postura tomada pelo governo do estado, expressa através de seu Secretário de Turismo

1. Depoimento de Antônio Elbano Cambraia - Secretário de Turismo do Estado do Ceará (fl. 158 dos autos)

" ...que reconhece a prostituição, e talvez, uma prostituição agregada a uma atividade que gera rendas, ou seja, que existe prostituição em função do turismo, mas que não reconhece a existência do turismo em função da prostituição...

Mais adiante no mesmo depoimento ( fl. 160)

"... o depoente afirmou que não tem sentido se informar que é proibido fazer sexo com crianças e adolescentes... que a pedofilia é combatida em qualquer lugar do mundo, e que não tem sentido se fazer essa advertência ao turista; que de seis milhões de turistas, essa campanha só iria atingir meia dúzia

---

<sup>8</sup> Faleiros, Eva T. Silveira – op. cit

<sup>9</sup> Vaz, Marlene – Exploração Sexual Comercial – site [www.violenciasexual.org.br](http://www.violenciasexual.org.br)

de pessoas; que campanhas desse tipo serviriam apenas para atestar o subdesenvolvimento do Brasil e do Ceará."

Quanto ao posicionamento em relação a este fenômeno a Secretaria de Turismo do Estado está na contra mão da política nacional da Embratur, anunciada em depoimento a esta CPI por Valéria Dias, Chefe da Divisão de Promoções da Embratur (sede nacional em Brasília) que veio especificamente para lançar uma campanha institucional nacional durante os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito:

"... que existe uma campanha internacional intitulada: "Brasil Venha Sentir essa Paixão" e outra "Eu sou + Brasil" programada para 2002; que a Embratur, desde 1997 vem mantendo financeiramente o telefone 0800, com vistas a receber denúncias de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes; que a filosofia desta campanha não se restringe a Embratur pois trata-se de campanha interministerial e com setores da sociedade civil, que esta campanha não é ofensiva não tendo como objetivo incriminar os turistas; que a Embratur vem chamando atenção para o turismo que prioriza o diferencial cultural do País". (Fl. 118

Ficou demonstrado nos trabalhos da CPI que a realização de projetos pilotos, que minimizem o sofrimento desta meninas é bem vindo, mas, estes devem estar atrelados a um processo aprofundado de qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais que irão realizá-los e um constante monitoramento dos mesmos, para que possibilite evitar desvios de objetivos. Como os trechos do depoimento de N.M. relatam em seguida.

"...que certa vez ao ser conduzida pelo projeto sentinela, a depoente e sua amiga foram agredidas verbalmente por uma agente, que as chamou de prostitutas. Que em outras ocasiões também presenciou mal tratos e desrespeitos praticados por agentes do S.O.S e do projeto sentinela... que quando foi pega na Beira Mar, os agentes estavam de farda azulzinha; Que ainda dentro do carro de volta para casa enquanto a agente conduzia a amiga da depoente para a casa desta e a depoente ficou no carro com o agente, o mesmo começou a fazer



elogios a depoente pedir-lhe o seu celular; que na mesma ocasião o citado agente acariciou as pernas da declarante..."( fl. 149 dos autos).

Ficou demonstrada também a existência de um fluxo de turistas que nos visitam de outros Estados e países com o intuito de fazer sexo e aqui encontram uma situação social e uma rede de serviços que isso facilita. Defendemos que é possível ter um outro turismo que não esse, um turismo construído de forma democrática, que respeite nosso ambiente natural, nosso patrimônio material e imaterial, que promova a desconcentração da renda e o desenvolvimento humano da população local no intercâmbio justo e solidário entre nossa gente e outros povos e culturas.

## **5. - O modus operandi - espaços e procedimentos**

Qualquer pessoa que circula pela orla marítima de Fortaleza, local onde se concentra o fluxo turístico na cidade, é capaz de identificar a presença da prostituição e a exploração sexual comercial de meninas(os) e adolescentes, a partir da movimentação ali existente. A CPI, no decorrer dos seus trabalhos e com os subsídios fornecidos pelas investigações da Polícia Federal, pode ir além do olhar comum e identificar os procedimentos adotado para essa prática. O *modus operandi* do turismo sexual inclui uma gama de pessoas, lugares e estratégias, os quais passamos a relatar:

### **5.1 Os atores:**

#### **5.1.1 - As vítimas**

Crianças, adolescentes ou mesmo mulheres adultas se situam no sexoturismo como seu produto principal. São pobres, sem muita escolaridade, residem na periferia e muitas delas provêm de cidades do interior. Por virem de famílias desestruturadas sócio-econômica e afetivamente, muitas dessas meninas não residem com parentes, mas com outra amigas na mesma situação, havendo

mesmo a possibilidade de serem abrigadas pelos próprios agenciadores, para quem pagam por hospedagem e alimentação.

Os depoimentos a seguir retratam essa realidade:

"...que o valor da alimentação em seu pensionato é em torno de R\$50,00 por mês...Que a média de idade das hóspedes é entre 24 e 29 anos...que a média de programas de suas hóspedes é de 10 programas por mês..." Depoimento de Ana Maria Silva (fl. 133/134 dos autos).

"Que logo que chegou em Fortaleza foi aconselhada por uma menina de nome Michele a procurar o agenciador João... Que este João proporcionava às meninas um 'banho de loja'... Que durante muito tempo a depoente entregava todo o seu dinheiro que ganhava ao João e em contrapartida este lhe comprava roupas e calçados... Que morou com João na Granja Portugal e que depois mudaram-se para o Conjunto Ceará; Que saiu da casa do João por que não aceitava dar todo o dinheiro para o mesmo" (N.M - fls. 148 dos autos).

"Que a depoente também já morou com o João Eneas Uchoa; que já fazia programas em Iguatu" (L.L.P - fls. 154/155)

"Que optou por fazer programas em virtude da necessidade de sustentar sua filha, a qual tem atualmente dois anos de idade; Que a casa em que a depoente reside com suas migas foi alugada por ela e suas amigas, pelo preço de 180 reais." (AS.F - fls. 142/143, dos autos).

Os principais locais de concentração é a Beira Mar, Av. Abolição e Praia de Iracema, em especial, a partir das vinte e duas horas, sendo que nessas áreas se concentram também a infra estrutura de comércio e serviços voltados para o turismo, como bares, restaurantes, boates, hotéis, pousadas, flats, entre outros.

É comum encontrar essas mulheres acompanhadas de turistas ou em pontos estratégicos de circulação destes. Levantamento feito pela Polícia Federal, relatados a esta CPI, informam que:

"Na praia de Iracema, elas estão sempre circulando e fazendo ponto em frente às boates ZIP, Desigual, Café Del Mare, África's, praça e calçadão. Se têm carteira que comprovem a maioria adentram, mesmo que esta seja falsa. A preferência das garotas nessa área é pelos turistas estrangeiros, é também onde existe um maior número de menores, uma vez que é a preferência dos turistas estrangeiros, segundo afirmação das garotas Fabiana e Camila.

Na avenida Abolição existe um número grande de menores para a prática da prostituição (sic), estão sempre em pontos fixos, como ao lado da pizza Hut, ao lado do Náutico, ao lado dos Clubes dos Diários, Ideal, AABB. Podemos vê-las em quase todas as esquinas, à espera de seus clientes. Algumas menores ficam nas paradas de ônibus para disfarçar ou driblar qualquer fiscalização.

Na Praia do Futuro atuam durante o dia, e à noite por ocasião das férias e nos dias de caranguejada."

### **5.1.2 - Os turistas**

São pessoas, na maioria do sexo masculino, que se encontram em Fortaleza em situação de deslocamentos de seus locais de origem (nacional ou estrangeiro), por diversos motivos: lazer, negócios, eventos, etc. Em sua maioria se hospedam nos hotéis, pousadas ou flats e estão presentes nos locais de grande fluxo turístico: Beira Mar, Praia de Iracema e Praia do Futuro, locais também de afluência das meninas e agenciadores. É talvez o segmento mais difuso quando se trata da identificação dos autores envolvidos no sexo-turismo, pois não se pode afirmar que todo turista seja necessariamente um turista sexual.

Por esta razão fazemos aqui um pequeno preâmbulo para traçar o perfil geral dos visitantes de nossa cidade, para adiante, a partir de elementos outros delinear minimamente o tipo de turista que participa do fenômeno em questão.

Dados da SETUR - Secretaria de Turismo do Estado do Ceará, relativos ao ano 2000, demonstram os principais mercados emissores, nacional e internacional, para o Ceará via Fortaleza. No âmbito nacional, a região Nordeste é a mais representativa na emissão de turistas, aparecendo com 40,2%, seguida pelo sudeste que representa 34,2%. As demais regiões, juntas representam 25,6%.

Quanto ao mercado emissor internacional, o quadro estatístico indica que em 2000 os portugueses foram a maioria dos turistas, com o percentual de 21,8%, seguido pela Itália, com 17,1%, Estados Unidos 12,7% e Alemanha 8,4%. Os demais países juntos somam 40,0% dos turistas que visitam o Ceará, via Fortaleza.

Se comparado com os dados de 1996, veremos que houve uma pequena mudança no volume de turistas estrangeiros, principalmente entre Itália, que naquele ano representou 19,6%, portanto a maioria, enquanto que Portugal, representava apenas 7,8% dos turistas internacionais, o que revela que os Portugueses estão vindo mais para o Ceará.

A demanda turística do Estado passou por um crescimento significativo entre os anos de 1995 e 2000, com variação de 14,6%. Esse crescimento pode ser explicado pelos investimentos de infra estrutura no setor, inclusive com a criação de vôos internacionais com destino direto para Fortaleza.

É curioso observar que os dados da SETUR, quando especificado o sexo dos turistas que vêm à Fortaleza, demonstram que a grande maioria são do sexo masculino: 83,3% em 1997; 73,9% em 1998, 56% em 1999 e 78,3% no ano 2000.

A faixa etária varia entre 18 e 65 anos, sendo que majoritariamente concentra-se entre 26 a 50 anos. No ano dois mil, essa faixa representou 69,6% dos turistas.

Embora o Ceará e, particularmente Fortaleza já desenvolvam variados tipos de turismo, como o de negócios, de eventos e religioso, a grande maioria dos turistas que aqui chega vem motivada pelo lazer. Ainda com base nos dados da SETUR, podemos observar que essa foi a motivação para 58,3% dos turistas em 1997 e para 73,9% em 2000.

A temporada de maior fluxo vai do mês de dezembro, prolongando-se até o final do mês de março. Entretanto, estudos da Polícia Federal afirma que os turistas de menor poder aquisitivo são mais presentes entre os meses de março e agosto, ocasião de suas férias de trabalho.

Quanto ao turista identificado com a exploração do sexo, seja agenciador ou usuário, a Polícia Federal, em investigação auxiliar à CPI, relatado a esta CPI apurou.

"Alguns estrangeiros residentes em Fortaleza em situação legal e/ou com pedido de permanência em trâmite, passam a utilizar de seus conhecimentos acerca do turismo em Fortaleza para estimular a visita de outros patricios, através do expediente de **"serviço de apoio a turista ou como corretor de imóveis"** oferecem hospedagem em flats (de sua propriedade) e/ou em pousadas populares; organizam uma vasta programação social e, essencialmente contratam garotas (bonitas e jovens) para os mais diversos tipos de programas. Como essas pessoas já gozam de um certo conhecimento e prestígio na cidade, facilmente conseguem organizar uma agenda de passeios turísticos, alugueis de carros, motonetas, celulares e mulheres para programa.

Constata-se que um número razoável de turistas estrangeiros, geralmente, tenta de alguma forma obter sua permanência no Brasil. Para eles **"Fortaleza é um paraíso"**, são livres de quaisquer tipos de normas e/ou de padrões legais e sociais rígidos e vivenciam uma "liberdade afetiva". Assim sendo,

eles adotam várias estratégias que possibilitem essa permanência tais como: casamento com mulheres cearenses de baixo poder aquisitivo e baixa escolaridade (mulheres de programa), geram filhos, abrem pequenos negócios, investem na compra de imóveis (flats, pousadas, boates e outros)."

É oportuno frisar que a maioria absoluta dos estrangeiros com o perfil acima identificado, é de origem italiana. Nesse sentido, mesmo antes da CPI, órgãos como a Polícia Federal, a ABIN - Agência Brasileira de Inteligência e mesmo a INTERPOL (Police International) , realizaram investigações que levaram à conclusão de que grupos de italianos estariam envolvidos com o lenocínio ou mesmo com a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no turismo. Essa mesma questão foi objeto de reportagens de televisão. Uma realizada pela Rede Globo para o programa Globo Repórter, exibido em 1997. A outra reportagem, exibida na Itália, foi elaborada pela produtora de TV italiana de nome "Missão Carboniane". Ressaltamos que a última reportagem foi anonimamente entregue a esta CPI. Ambas as fitas encontram-se acostadas aos autos.

Registre-se ademais, como também se infere de estatística da superintendência Regional do departamento de polícia Federal o número de cidadãos italianos que deram entrada com o pedido de permanência em território nacional desde 1999 até 2001 é o mais elevado em relação aos demais estrangeiros, senão vejamos: em 1999, pediram permanência 29 (vinte e nove) italianos, em 2000, 38 (trinta e oito) e em 2001, 23 (vinte e três). Em segundo lugar, os franceses que em 1999 12 (doze) pediram a permanência, em 2000, 10 (dez) e em 2001, 8 (oito). Constata-se perceptivelmente uma demanda incomparavelmente maior por parte dos italianos.

## **5.2. - O agenciamento do turismo sexual em Fortaleza:**

Para sua operacionalização, o turismo sexual requer muito mais que a presença das meninas nas ruas, esquinas ou demais lugares utilizados para a abordagem. Surge, portanto, a figura do agenciador e da intermediação entre a

menina, adolescente ou adulta e o cliente, que é feita, em geral, pelo agenciador, que por sua vez se situam em redes, que tanto podem ser compostas por grupos de estrangeiros, como no caso dos italianos, ou por grupos locais. Para se entender o *modus operandis* desses agenciadores da prostituição ou da exploração sexual comercial de meninas(os)adolescentes é bastante esclarecedor o relatório das investigações da Polícia Federal, feito em colaboração com a CPI, no qual identificam-se as conexões entre esses agenciadores, as meninas e sua clientela, como o veremos a seguir:

1. Contato indireto com algumas agências no exterior e aqui no Brasil com *os agentes de serviço ao turista, que são estrangeiros permanentes ou que estão no Brasil irregular, ou que solicitaram o visto de permanência*. Estes agentes estão sempre no aeroporto por ocasião do desembarque e embarque de estrangeiros, para prestarem seus serviços e distribuírem cartões de visitas ao demais. Sempre estão em bom número e todos se conhecem.
2. Os agentes que recebem estes turistas vão deixá-los no hotel, flats e pousadas previamente reservadas. Ali orientam para passeios, lugares estratégicos e de encontro com as garotas de programas.
3. Indicam ou alugam celulares, motonetas (que não possuem a obrigatoriedade de placas de registro no DETRAN/CE), bugres e indicam o roteiro de programas, oferecem cartões de casa de massagem ou indicam direto a acompanhante.
4. Fazem amizades rápidas com os outros turistas e pessoas *influentes na cidade*, tornam-se amigos, que no futuro passam a fazer referência à amizade conquistada. Fazem amizade com brasileiros simples que possam servir de um futuro *“testa de ferro”* que possa representá-lo em uma futura transação comercial ( administrar bens e imóveis etc.)
5. Acesso de mulheres agenciadoras da prostituição, que passam a intercambiar com outras mulheres jovens encontros e programas *ocasionais* ou de *“temporada”* , ou seja, a contratação de uma mulher por vários dias como prestação de serviço sexual ao turista.

6. O agente de prestação de serviço ao turista (estrangeiros), ganha em torno de 10% a 15% na reserva de apartamentos em pousadas, flats e hotéis. E também ganha um percentual das agenciadoras de garotas de programa.
7. Algumas **agenciadoras** (de garotas de programa) ficam com suas meninas expostas à procura de clientes no calçadão da orla marítima de Fortaleza, sempre são donas de casas de massagem em Fortaleza.

### 5.3. Equipamentos

Além disso, há também o conjunto de equipamentos (hotéis, motéis, pousadas, flats, casas de massagem, bares e restaurantes) de que se serve o turismo sexual. Alguns deles facilmente identificados, dada a frequência de turistas e garotas de programa e conhecidos agenciadores, no seu interior ou mesmo no seu entorno. Em alguns casos, a utilização dos equipamentos se dá por meios de recursos e subterfúgios, empregados para burlar a fiscalização e, assim, impedir a repressão à presença de menores. A seguir passamos a elencar quais locais foram identificados pela CPI como equipamentos do turismo sexual. Ressalte-se que a inclusão desses locais no relatório, deu-se em virtude dos mesmos serem citados nos depoimentos como locais de agenciamento e/ou encontro entre turistas e meninas. Além disso, contribuíram as diligências e as investigações auxiliares da Polícia Federal:

#### ➤ FLATS -

Em sua maioria, localizados na orla marítima, onde normalmente circulam os turistas nacionais ou estrangeiros, sendo muitas vezes utilizados por esses, tanto para hospedagem alternativa aos hotéis e pousadas, como para a prática do sexo-turismo. Em Fortaleza, grande número desses equipamentos são de propriedades de estrangeiros, principalmente de italianos.

O sistema de administração dos flats se dá por meio de cooperativa de proprietários, sendo dividido entre a parte de hotelaria e a parte residencial. O *pool* hoteleiro em princípio deve ser responsável pela parte de hospedagem e,



consequentemente, pelo controle da entrada e saída dos hóspedes. Em alguns casos porém, flats de estrangeiros são retirados desse *pool* e passam para a administração de terceiros, que oferecem um preço menor que o de mercado e propiciam ou tentam propiciar facilidades para o ingresso de "acompanhantes". Para ilustrar o uso dos flats pelo turismo sexual, principalmente o agenciado por estrangeiros, na maioria italianos, transcrevemos trechos do depoimento de José Maurício Nunes - representante da cooperativa dos proprietários de apartamentos do Ed. Atlântico Residence Service.

- "Que grande parte desses apartamentos também foram adquiridos por estrangeiros, no caso italianos, e que os mesmos haviam arquitetado um esquema de prostituição no próprio prédio; que em função deste fato, o preço dos apartamentos sofreram uma queda em relação ao preço de mercado; que depois da criação da cooperativa recuperaram o preço de mercado dos imóveis, através de medidas moralizadoras e de segurança (...) Que recentemente o italiano Marcos Farioli chegou ao flat acompanhado de uma garota, e que tentou adentrar ao prédio pela garagem; que tal fato foi observado pelo porteiro que entrou em contato com a recepção, a qual, de imediato acionou o sistema de segurança do elevador, travando-o afim de que o referido italiano retornasse ao térreo e identificasse a garota; que referido cidadão de imediato se insurgiu contra os recepcionistas dizendo que era proprietário do apartamento e faria o que quisesse. (...) Que o depoente conhece o italiano de nome Ricardo Barberis; que quando comprou seu apartamento Ricardo Barberis era proprietário de 21 unidades no edifício; que nesta época (1994), um flat de um quarto tinha um valor aproximado de sessenta e oito mil dólares, enquanto que o de dois quartos custava aproximadamente noventa mil dólares. (...) Que conhece Áurea Tomé de Lima, a qual se apresentou para o depoente, em 1994, como sendo a corretora exclusiva do Sr. Ricardo Barberis e dos demais italianos proprietários (...) posteriormente chegou ao seu conhecimento o fato de que Áurea Tomé havia feito um curso do CRECI, às expensas do Sr. Ricardo Barberis; Que a Sra. Áurea é brasileira e a mesma ainda permanece no flat (...) Que quando da criação da

cooperativa, Barberis reivindicou um cargo na diretoria, mas como era do conhecimento dos demais cooperados de que este, juntamente com Áurea já respondia a processo por favorecimento de prostituição, o mesmo foi rejeitado. (...) Que Barberis recomendava à diretoria da cooperativa que passasse a aceitar exclusivamente hóspedes italianos, sob a alegativa de que estes melhor e em dólar; que o próprio Ricardo Barberis se propunha a fazer a troca de qualquer quantia em dólar pela moeda nacional; Que Ricardo Barberis chegou a defender que para os hóspedes italianos fosse facilitada a entrada de garotas de programas no flat. (...) Que a Sra. Áurea reside no condomínio, mas que o depoente acredita que a mesma não teria condições econômicas de adquirir um imóvel no flat com recursos próprios; (...) Que Barberis transferiu dez apartamentos para a administração de Áurea, sendo que entre esses, cinco teriam sido vendidos para ela. Que essa medida de Barberis formou uma espécie de '*pool*' paralelo sob a administração de Áurea; Áurea passou a desenvolver estratégias que dessem às pessoas a idéia de que tratava-se de pessoa de relações coma autoridades... Áurea, aproveitando-se da estada do Cantor Fagner no flat, conseguiu da equipe deste convite para uma festa no Mucuripe Ilhas, onde lá conseguiu ser fotografada ao lado do governador Tasso Jereissati, passando a partir de então, a exibir tal fotografia.(...) A diretoria entrou com uma ação e conseguiu uma liminar e, através de justificção prévia, conseguiram impedir que Áurea de permanecer no saguão do prédio. Hoje Áurea continua alugando normalmente seus apartamentos. (...) Que é verdade que Áurea e Ricardo já no aeroporto chegaram a comprar funcionários da EMBRATUR que estavam fazendo propaganda dos seus flats; que soube disso através de uma visita da gerente do flat, D. Heloísa, que foi ao aeroporto para informar-se como conseguiria fazer propaganda do flat; Que ali foi hostilizada pelos funcionários mas constatou que ali existia folder do flat com o número do telefone particular de Áurea. (...) Que o depoente afirma que Áurea forçava a barra para que os funcionários do prédio não identificassem as garotas que acompanhavam seus hóspedes.(...) Diante de tudo o que o depoente

vivenciou no Atlântico, tem convicção de que existe turismo sexual no Ceará"

- Motéis
- Hotéis
- Casas de Massagem
- Bares, boates e restaurantes

## 6. CONCLUSÕES

Diante de tudo o que foi apurado por esta CPI, através dos depoimentos, da juntada de documentos, fitas de vídeos, diligências e pelas investigações auxiliares da Polícia Federal, chegamos finalmente às seguintes conclusões:

- Existe turismo sexual em Fortaleza que, embora tratando-se de modalidade marginal, se desenrola marcadamente no mesmo curso, ambiente e equipamentos da indústria do turismo propriamente dita. Esse fato compromete o bom desenvolvimento da atividade turística à medida que produz uma visão negativa do local que, degradado pela presença destacada do sexo-turismo, tende a perder suas potencialidades de atração de mercados emissores de melhor qualidade.
- A presença do turismo sexual em Fortaleza é marcante e envolve principalmente crianças e adolescentes, de ambos os sexos, ou mulheres adultas que são explorados dadas as suas condições de pobreza e baixa escolaridade, e que vêm nessa atividade uma saída imediata, uma vez que a renda gerada pela exploração sexual/prostituição é sempre maior que as oportunidades em qualquer outro ramo de trabalho.
- O turismo sexual em Fortaleza é operado por redes que integram agenciadores, em alguns casos estrangeiros, na sua grande maioria italianos. No caso desses últimos há ainda indícios de envolvimento com lavagem de dinheiro, narcotráfico, tráfico de influência, pedofilia, etc.
- As redes que operam o turismo sexual ainda envolve pessoal ou equipamentos de apoio, tais como, taxistas, mototaxistas, porteiros, gerentes e recepcionistas de hotéis, flats, pousadas, motéis, bares e restaurantes da orla marítima.

- O turismo é uma importante via de desenvolvimento econômico para qualquer região, estado ou cidade, mas sua inserção em um contexto sócio-econômico e cultural tão excludente como o nosso, sem medidas que proporcionem a alteração dessa realidade, funciona também como porta de entrada para essa modalidade degradante que é o sexo-turismo.
- O modelo das políticas de fomento e desenvolvimento do turismo aplicado no Ceará e na cidade de Fortaleza se volta prioritariamente para o incremento da infra-estrutura física e econômica e é omissa em relação ao elemento humano, em especial da população local, reforçando o processo de exclusão social de vários segmentos, entre esses meninas(os)adolescentes/mulheres, que se inserem no turismo, menos como sujeitos produtivos e/ou interativos com os seus processos e mais como objetos de consumo, a partir da exploração sexual que se opera sobre os mesmos.

**Pessoas identificadas como agenciadores ou integrantes de redes de agenciamento do turismo sexual em Fortaleza:**

- **Ricardo Barberis:** Italiano, veio inicialmente para Fortaleza como turista, mas conseguiu visto de permanência com validade até 2006; É proprietário de cerca de 19 apartamentos (flats) no Atlântico Residence Service, estimados em cinquenta mil dólares cada um. Esses flats são locados para turistas que se fazem acompanhar por garotas de programa. Além disso é titular da empresa Dorivan Máquinas Alimentícias Ltda, que atua na área de exportação/importação. Denunciado pelo Ministério Público em 1997, por favorecimento de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, foi condenado a 3 anos de reclusão, recorreu da sentença e permanece em liberdade. Também lhe é atribuída a atividade ilegal de transação comercial com dólar. Ricardo Barberis foi também citado no relatório da CPI do Congresso Nacional que apurou o narcotráfico, como um dos participantes da conexão criminosa no Ceará. tem fortes vínculos com Áurea Tomé de Lima, para quem vendeu três de seus apartamentos do Atlântico Residence Service. Negou-se a apresentar os contratos de compra e venda perante a CPI.

- **Áurea Tomé de Lima:** Brasileira, reside e é proprietária de flat no Atlântico Residencial Service, já foi sócia de Ricardo Barberis na Empresa Áurea e Ricardo Locação de Imóveis Ltda. Embora a sociedade tenha se desfeito, continua a administrar os imóveis de Barberis. Tem registro no CRECI como corretora de imóveis; segundo depoimento dos autos, sua formação para essa atividade foi financiada por Ricardo Barberis. É acusada de agenciar adolescentes para exploração sexual com estrangeiros, principalmente italianos, o que resultou em sua condenação a 3 anos de reclusão. Áurea, assim como Barberis, recorreu da sentença e continua em liberdade. Ainda mantém intensamente suas atividades de locação de imóveis para turistas, recebendo uma comissão que varia de 10% a 15% do valor de cada imóvel alugado. Apesar desta ser sua única atividade profissional, Áurea conseguiu comprar o flat onde reside, além de mais dois, todos no Atlântico Residence Service, 'vendidos' a ela por Ricardo Barberis, os quais diz pagar em prestações. Perante a CPI negou-se a fornecer as cópias dos contratos de compra e venda, alegando tratar-se de documentos de interesse entre particulares. Estima-se pelo valor de mercado que cada um dos três apartamentos de sua propriedade custa cinquenta mil dólares. Antes Áurea era vista na recepção de turistas italianos no aeroporto Pinto Martins, mas ultimamente tem se mantido afastada do aeroporto, não se sabendo quem ou que operadora esteja fazendo seus serviços de recepção. Contudo chama à atenção o fato de funcionários da EMBRATUR, no aeroporto disporem de folders do Atlântico Residence Service com os telefones particulares de Áurea, sugerindo que esses folderes sejam distribuídos diretamente ao turistas que desembarcam. Áurea gosta de se apresentar como pessoa de relações importantes, amiga de várias personalidades da alta sociedade cearense.
- **Luigi Miraglia:** Italiano, entrou no Brasil como turistas em 1994, mas atualmente reside em Fortaleza e aguarda processo de requerimento de visto permanente. Atua no turismo como locador de carros e motonetas para turistas. Também é visto constantemente no aeroporto recepcionando turistas italianos, para os quais também indica hospedagem em flats, recebendo por isso comissões sobre as locações. Atualmente Luigi Miraglia é casado com uma brasileira, com quem tem uma filha de três anos de idade, mas seu primeiro pedido de permanência no Brasil foi feito sob a alegação de paternidade de uma criança, filha de Kátia Ribeiro, com

quem Miraglia manteve um relacionamento. Chama à atenção o fato de pouco tempo depois de ter assumido a paternidade desta criança, Miraglia procurar as autoridades para cancelar o registro de nascimento da mesma. Kátia Ribeiro, a mãe, juntamente com a criança, encontra-se desaparecida, não tendo sido localizada nem mesmo pelas investigações da Polícia Federal. Teria sido vítima de violência ou homicídio? Luigi Miraglia também pode ser visto diariamente na Beira Mar, ao lado de mulheres, supostamente de programas sexuais. Nessas ocasiões encontra-se sempre com outros italianos: Ricardo Barberis, Walter Piragine, Maurício Borra, Maurício Guezzo, Cláudio Trovato, Carlos Renato Crippa e Massimo Cucagna. Freqüenta ainda a Praia de Iracema, nos locais de turismo sexual e possível venda de drogas, destacando-se as boates Desigual e Zip bar. Diversos depoimentos da CPI registram o envolvimento de Miraglia com a exploração sexual de crianças e adolescentes. A ele é atribuída a compra e venda de fotos de meninas nuas, bem como a distribuição desse tipo de fotografia pela INTERNET, para a prática de pedofilia. O envolvimento de Miraglia com outras modalidades ilícitas é também evidenciado no relatório da CPI do narcotráfico, onde é citado com um dos chefes da quadrilha da conexão cearense.

- **Marco Fariolli:** Italiano que inicialmente vinha ao Brasil e à Fortaleza como turistas, tendo, segundo ele próprio, realizado mais de cinquenta vôos Itália/Brasil. Desde 1992 tem visto permanente em função de ser pai de um adolescente com uma brasileira; Fariolli informou a CPI que sua atividade é de empresário, na locação de imóveis por temporada a turistas. Possui vários imóveis entre esses quatro apartamentos, sendo dois no Atlântico Residence Service e dois no Fortaleza Flat (todos no nome de seu filho menor), além de uma casa no Conjunto Santa Terezinha, uma casa e uma barraca de praia na Praia do Cumbuco, esta denominada de GITA. Fariolli também foi fotografado no aeroporto, ao lado de outros italianos, recebendo turistas. Também é visto na Beira Mar com outros italianos, na companhia de meninas.
- **Maurício Borra:** Italiano, entrou no Brasil com visto de turistas, mas desde 1995 tem visto permanente em virtude de ter se casado com brasileira, sobrevive da locação de carros para turista e supostamente integra o grupo de Luigi Miraglia. Também frequenta o aeroporto nos dias de desembarque de italianos. Perante a

CPI declarou que a venda de cocaína em Fortaleza tem preço bem menor que na Itália, afirmando ainda que a venda dessa droga em geral é feita por taxistas. Conforme dados da INTERPOL, faz parte do Turismo Sexual em Fortaleza, pois costuma alugar buggy para italianos com prostitutas, às vezes, trata-se de menores. Costuma freqüentar os locais de turismo sexual em Fortaleza.

- **João Enéas Uchoa:** Brasileiro, sem profissão nem endereço identificados; reside em Fortaleza e em sua casa costuma abrigar meninas menores de idade as quais agencia para programas com turistas. Algumas das meninas que fazem programa na orla marítima e já moraram com João, declararam que durante algum tempo lhe entregavam todo o dinheiro que recebiam em troca de casa, comida, roupas e calçados. Uma delas, também menor, informou ter iniciado o uso de cocaína na casa em que residia com esse agenciador, informando ainda conhecer outras meninas na mesma situação, que teriam ficado viciadas nesta droga. Uma das declarantes afirmou ter medo de João.
- **Paula:** Brasileira, mora em Fortaleza. Segundo depoimento das meninas, Paula encontra-se presa no presídio feminino Auri Costa Moura, sob a acusação de exploração sexual de crianças e adolescentes. Apurou-se ainda que Paula tem em torno de 25 anos de idade, costuma freqüentar a orla marítimas nos pontos de prostituição e turismo sexual. As adolescentes ouvidas afirmaram que Paula faz programas e agencia as meninas para o mesmo, exigindo que essas lhe entreguem dinheiro, sob a ameaça de agressões físicas. Foi dito ainda que Paula diferencia o preço do agenciamento das adolescentes de acordo com a clientela, cobrando 50 reais para os brasileiros e 100 reais para os estrangeiros.

Locais onde se identificam as práticas do turismo sexual e de exploração sexual de crianças e adolescentes:

- **Nas ruas:** da Beira Mar à Praia de Iracema, com pontos de concentração nas proximidades do Giraffa's Park, Pizza Hut, Clube dos Diárias, AABB, Ideal e Náutico, além dos espaços em frente às boates Desigual, Zip Bar, Áfricas, Café Del Mare e Tasca, essas na maioria de propriedade de estrangeiros. Também em frente ao Pirata Bar, particularmente nas segundas feiras.

- **Bares e boates:** Zip Bar, Desigual, África's, Café Del Mare e Tasca. O bar Desigual foi o estabelecimento mais citado nas oitivas dos depoimentos como local de encontro para a prática do turismo sexual, do mesmo modo o referido bar aparece nas imagens da reportagem exibida pela TV italiana (uma das duas reportagens que constam nos autos deste relatório). Embora nesses lugares seja formalmente proibida a entrada de menores, prática coibida principalmente a partir da realização constante de blitz que envolvem diversos órgãos públicos, alguns relatos feitos à CPI dão conta de que muita meninas ingressam nessas boates mediante a apresentação de identidades falsas que comprovam a maioridade. Além disso, são locais de intensa frequência de turistas, na maioria estrangeiros e todos do sexo masculino. Por outro lado há também uma forte presença de meninas, que conseguem entrar, ou por que já são maiores ou por que têm documentos falsos, e que são agenciadas para programas ou buscam programas com turistas. Ressaltamos ainda que a DECECA instaurou inquéritos policiais para apurar a prática de turismo sexual no ZIP Bar e no Bar Desigual. Tais inquéritos foram possibilitados pela utilização do 0800 disponibilizado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Fortaleza.
- **Motéis: Village, Muralha, Verona, Shopping Motel, Palace Motel,** e todos os motéis **da Barra do Ceará** Embora não se possa afirmar que os motéis façam agenciamento de programas sexuais, ficou patente a informação colhida pela CPI que em muitos deles é tolerada a entrada de menores com clientes locais ou turistas. Em depoimento à CPI uma adolescente, menor, afirma que entrou no motel **Village** na companhia de um cliente, onde foi espancada e violentada pelo mesmo. Nesse mesmo episódio a menina narra que ao pedir socorro ao porteiro do motel, sofreu chantagem por parte do mesmo que exigia favores sexuais em troca da ajuda. O caso foi registrado pela polícia, conforme boletim de ocorrência policial acostado aos autos.
- **Flats:** Esse tipo de equipamento tem aumentado em Fortaleza e funciona como alternativa de hospedagem para turistas, entre outras razões por que em muitos deles é tolerada a entrada de adolescentes e/ou mulheres de programas. Em alguns casos, os próprios locadores de flats (proprietários e intermediários) são também agenciadores do turismo sexual. Segundo a diretora da Associação Cearense de



Motéis - ACEM, Fernanda Aparecida de Sousa, nos últimos anos tem-se registrado uma queda na demanda dos motéis, especialmente pelos turistas, dado ao fato destes preferirem os flats também para os encontros sexuais. Entre os flats citados na CPI como locais de turismo sexual estão os seguintes: **New Point, Fortaleza Flat, Atlântico Residencial Service, Golden Flat, Via Veneto, Blue Ocean, Dragão do Mar, New Life, Ocean Tower, Brasil Tropical e Iracema Flat**. No Atlântico Residence Service a prática do turismo sexual, capitaneada principalmente por Áurea Tomé, Marco Fariolli e Ricardo Barberis, já se encontra comprovada. Nos demais, as meninas declararam ingressar sem dificuldades, ou por que mostram documentos falsos ou por que simplesmente são aceitas sem maiores problemas.

- **Hotéis:** Entre o tempo decorrido da CPI da prostituição infantil e a CPI do turismo sexual, percebe-se um certo refluxo dos hotéis no cenário do turismo sexual, pelo menos no que diz respeito à entrada de menores. Em parte por que o volume de denúncias anteriores colocou esse tipo de equipamento em evidência, cercado-o, conseqüentemente, de maiores cuidados; em parte por que os flats floresceram como alternativa. Entretanto, a CPI conseguiu provar pelo menos um caso de exploração sexual comercial de adolescentes ocorrido em hotel. A prova se deu pela prisão de um grupo paulista de turistas, flagrados na companhia de menores nos apartamentos em que se hospedavam no **Fortaleza Praia Hotel**, ocorrida em janeiro de 2002, portanto no decorrer dos trabalhos da CPI.
- **Casas de Massagem:** A principal estratégia empregada pelas casas de massagem para atrair clientes são os anúncios publicados nos principais jornais da cidade. Algumas casas apresentam-se luxuosas e recebem clientela local de grande poder aquisitivo, bem como turistas de várias procedências. Investigações da Polícia Federal, ocorridas no decorrer da CPI identificou as seguintes casas que podem ser incluídas como equipamentos do turismo sexual:

1. Sítio da vovó, proprietária diz se chamar Raquel, fica situado na rua Joaquim Martins, nº 591- Passaré. O sítio da vovó está sempre nos classificados do DN, oferecendo seus serviços de prostituição. É

comum acontecer “rodas de pagode” nas sextas-feiras e receber um grande número de nacionais e turistas estrangeiros.

2. Casa de massagem que fica na rua Renato Braga 65 - Praia do Futuro. A casa tem maior freqüência nas quintas-feiras no período de férias. É comum a freqüência de estrangeiros de várias nacionalidades.

3. Casa de massagem, paraíso do amor, situado na rua Padre Wassen 196 – Benfica. A proprietária se chama Juliana e atende em domicílio ou no local. Existe várias reclamações dessa casa feitas por vizinhos, uma vez que se trata de um bairro onde residem famílias com adolescentes e crianças. Durante a permanência dessa equipe no local, notou-se o movimento constante de taxistas e mototaxistas com a clientela. A casa é bastante discreta e as mulheres (prostitutas) residem no local.

4. Casa da Helena, situada na rua tenente Benévolo 426 - Centro. Conforme investigação feita nas proximidades, essa casa provavelmente faz comércio de drogas ilícitas. As mulheres costumam atender em flats e no próprio local. O número de estrangeiro é bastante freqüente.

5. Casa de Massagem localizada na Av. Rogaciano Leite n.º 797 – Aldeota , próximo ao Iguatemi e próximo a Fiat Igualto. Essa casa foi fechada pela polícia Civil, durante a CPI. Era um local considerado de luxo e com bastante freqüência de turistas.

6. Casa de massagem destinada à prostituição no Eusébio. Proprietárias Maria Lúcia de Lima Sobreira, |Maria Elizabeth de Lima (escrivã aposentada da SSP/CE) e Vânia Lúcia Vidigal Carneiro. A casa é tida como classe A e fica situada na Av. Brasília, em um sítio sem identificação. A proprietária Maria Lúcia de Lima Sobreira depôs para a

CPI, e nesta ocasião negou que fizesse agenciamento de garotas, alegando que em seu estabelecimento funciona apenas uma pousada. Contudo, poucos dias depois, a casa foi fechada e suas duas proprietárias presas, confirmando-se as suspeitas de agenciamento de programas, inclusive para turistas.

## **7. RECOMENDAÇÕES**

### **a) Recomendações para o Poder Judiciário:**

- Priorização para instrução e julgamento dos processos de acusação de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, com a devida garantia de eficácia das sentenças condenatórias, ou seja, da execução penal;
- Que o judiciário busque as formas e meios legais para incluir nas sentenças em que sejam condenados estrangeiros a expulsão dos mesmo do Brasil, após o cumprimento da pena;
- Que o Ministério Público, quando imbuído da competência de curatela de crianças e adolescentes intente, além da ação penal, ação civil reparatória de danos morais, em favor das mesmas.

### **b) Recomendações para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania:**

- Funcionamento em tempo integral da DECECA - Delegacia de Defesa da Criança e do Adolescente, com o imediato incremento de equipamentos e pessoal necessário ao efetivo desenvolvimento dos trabalhos de competência desta Delegacia especializada;
- Criação de mais unidades da DECECA, a serem distribuídas no interior do Estado e na capital;
- Estabelecimento de critérios para a designação do pessoal que trabalha ou vai trabalhar na DECECA, entre os quais a capacitação em direitos humanos, com enfoque nos direitos de crianças e adolescentes;

- Efetivo controle sobre a conduta de policiais como forma de coibir-se a prática de abusos, subornos ou corrupção, que deve se expressar no impedimento de policiais envolvidos ou acusados de envolvimento nessas práticas serem lotados na DECECA;
- Imediata convocação de concurso público para policiais, psicólogos(as) e assistentes sociais para serem lotados(as) na DECECA;
- Continuidade das blitz, com intensificação nas áreas identificadas com a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes;
- Centralização dos serviços de denúncia de exploração em um único órgão e único número de telefone, a fim de otimizarem-se as ações de averiguação e investigação das mesmas.
- Estimular uma maior participação do efetivo das delegacias com os membros das comunidades por eles assistidos.

**c) Recomendações para os órgãos públicos que desenvolvem Programas Sociais de Apoio a Crianças, Adolescentes e Famílias:**

- Integralidade de todas as ações e programas, de forma a garantir-se que as crianças e adolescentes apanhados em situação de exploração sexual comercial, em geral, e particularmente por turistas, tenham atendimento psicológico, médico e educacional.
- Que sejam desenvolvidos programas voltados para a formação/capacitação profissional dessas crianças e adolescentes, que lhes possibilitem oportunidades de renda alternativa ao turismo sexual.
- Controle sobre a conduta dos agentes que trabalham nesses programas, como forma de coibir-se uma conduta preconceituosa ou abusiva, devendo aos mesmos serem oferecidos cursos de capacitação/sensibilização.

**d) Recomendações para o Fórum de Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes:**

- Criação e funcionamento permanente de birô de recepção de turistas nacionais e estrangeiros no aeroporto Pinto Martins, pelo qual os passageiros devem ser informados sobre a criminalização da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes;
- Criar estratégias de envolvimento das crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual comercial, no trabalho de prevenção, de modo elas possam protagonizar os processos de comunicação com outras crianças e/ou jovens em situação de risco;
- Desenvolver campanhas nas escolas públicas estaduais e municipais, com enfoque para os aspectos negativos da exploração sexual, envolvendo assim as comunidades escolares no trabalho preventivo;
- Nos casos de exploração assistidos pelas entidades que compõem o Fórum, estas, além de acompanhar as devidas ações criminais, devem orientar as famílias das vítimas e, quando possível assisti-las, para que ingressem com ações de reparação por atos ilícitos (responsabilidade civil), com vistas a indenizações por danos morais.

#### **e) Recomendações ao Poder Legislativo:**

- Produção legislativa para obrigar os estabelecimentos comerciais de serviços como, hotéis, motéis, bares, restaurantes, boates, clubes, casas de shows, bem como todos os terminais de passageiro, de qualquer espécie, localizados no Município a exibirem, em local visível, aviso bilíngüe sobre a criminalização da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, devendo ainda informar sobre as respectivas penas. Lei municipal deve estabelecer multas administrativas para os casos de descumprimento desta obrigação, devendo as mesmas serem revertidas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Lei municipal para determinar a suspensão do alvará de funcionamento, de competência da Prefeitura, dos estabelecimentos comerciais em que seja comprovada a prática de exploração sexual, devendo prevê, nos casos de reincidência, a cassação definitiva do respectivo alvará de funcionamento,

ficando o titular da empresa impedido, por tempo legalmente determinado, de ter outro alvará, ainda que constitua empresa com razão social diversa da que tenha sido objeto de cassação de alvará;

- Produção legislativa, estadual e municipal, para adoção e regulamentação do código de Ética do Turismo.
- Criação de uma comissão permanente de combate ao turismo sexual, composta por vereadores e membros da sociedade civil.

#### **f) Recomendações ao Poder Executivo Municipal:**

- Integrar às ações municipais de desenvolvimento do turismo políticas públicas voltadas para a proteção de direitos das crianças em situação de exploração sexual comercial e/ou em situação de riscos.
- Efetuar o recadastramento dos alvarás de funcionamento das barracas da Praia do Futuro e da Beira Mar.
- Criar critérios mais rígidos para a liberação de alvarás de funcionamento a estrangeiros.
- Criar um serviço de fiscalização permanente nos locais citados por esta CPI e que apresentaram indícios da prática de turismo sexual na cidade de Fortaleza.

### **8. É o Relatório**

**Fortaleza, 15 de março de 2002.**

**Vereadora Luizianne Lins-PT**

**Visto por:**

Vereador **Antônio Augusto Moreira e Silva**- PPB

Vereador **Antônio da Silveira Machado Neto**- PFL

Vereador **Leonel Pereira de Alencar**- PST

Vereador **Luiz Ademar Dias Arruda**- PPS

Vereador **Marcus Teixeira**- PMDB

Vereador **Paulo Mindêllo**- PPS



[www.dhnet.org.br](http://www.dhnet.org.br)